SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1998

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RESUMO DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: *Câmara Municipal de Sapucaia - Pará*
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2018/CMS
OBJETO*: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA),* *destinados à Câmara Municipal de Sapucaia - Pará.*
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 19/06/2018.*
HORA *e* ***LOCAL****: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sapucaia, situada á Rua dos Eucalíptos, nº 155, Centro.*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, situada no endereço acima.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 05 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:46856EAF

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RESUMO DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: *Câmara Municipal de Sapucaia - Pará*
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2018/CMS
OBJETO*: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados à Câmara Municipal de Sapucaia-PA.*
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS*: 20/06/2018.*
HORA *e* ***LOCAL****: 15h30min (Quinze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sapucaia, situada á Rua dos Eucalíptos, nº 155, Cen tro.*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, situada no endereço acima.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 05 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:34BC9132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180159
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-22
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: FIO DE OURO CONFECCOES LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MALHARIAS E ROUPARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DD676EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATO Nº.....: 20180163
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-22
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA RAIMUNDA FENARDESLIRA 72860243291
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MALHARIAS E ROUPARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 3.100,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D1F759DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180164
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE. MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 31.489,30 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 31.489,30
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:44B2903A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180165
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE. MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 10.086,30 (dez mil, oitenta e seis reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 10.086,30
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:211DF6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180166
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-23
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:GABRIELALEAL BORGES 44803727848
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE. MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 1.873,70 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.873,70
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F310232E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-24
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 10.985,00 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082440011.2.057 Manutenção e Ampliação dos Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 10.985,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F8D22CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-24
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082440011.2.057 Manutenção e Ampliação dos Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 5.420,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:AFDC4125

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-24
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:GABRIELALEAL BORGES 44803727848
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.082440011.2.057 Manutenção e Ampliação dos Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 6.585,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C5670F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATA DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180160
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-22
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FIO DE OURO CONFECCOES LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MALHARIAS E ROUPARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:60AC8552

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201800170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-25
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 085/2018-SEDUC, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 40.831,90 (quarenta mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.831,90
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:DD193BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-25
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COSTA E FORTALEZA LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE , PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 085/2018-SEDUC, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 22.146,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 606,00, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.090,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 11.450,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D686EAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-25
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇA E PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 085/2018-SEDUC, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 28.560,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BA2F030B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-25
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 085/2018-SEDUC, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 7.624,00 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.700,00, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.924,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:350119ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180158
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-22
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FIO DE OURO CONFECÇÕESLTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MALHARIAS E ROUPARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 41.321,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 36.096,00, Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.041 Manutenção do Progama Saúde da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 5.225,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0C8D0090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180161
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-22
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CARTE DIEN COMERCIO EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MALHARIAS E ROUPARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 27.949,30 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 27.949,30
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3AF50EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-22
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARIA RAIMUNDA FERNADES LIRA 72860243291
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MALHARIAS E ROUPARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 3.120,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8D155646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 071/2018

Portaria n.º 071/2018 Em, 05 de Junho de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, a deslocar-se a Cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 05/06/2018 a 07/06/2018 para participar de uma reunião de interesse do Município de Água Azul do Norte, juntamente com Deputado Marcio Miranda, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 05 de Junho de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:0367DE38

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 072/2018

Portaria n.º 072/2018 Em, 05 de Junho de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, a deslocar-se a Cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 05/06/2018 a 07/06/2018 para participar de uma reunião de interesse do Município de Água Azul do Norte, juntamente com Deputado Marcio Miranda, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 05 de Junho de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:4D4927A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/SMSAAN/2018

Água Azul do Norte-Pa, 28 de Maio de 2018

"DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**, Enfermeira, **DARIO AMANCIO DA LUZ NETO**, Médico Veterinário, e **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, Administrador Hospitalar, sob a presidência da primeira, compor a EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, de Água Azul do Norte
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – Pá, 28 de Maio de 2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA,
Secretária Municipal de Saúde

Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:ED60D336

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018-000043

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças de veículos leves e pertencentes Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação do Anexo I. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 21/06/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CE0CE8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018-000035

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL E NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA). O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 19/06/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:33B12B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018-000044

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de óleo, peças de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação do Anexo IO Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 22/06/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D5C251E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 343/2018 SEMAD-PMA

¨Dispõe sobre a exoneração do Sr. Hilton Marcos Ferreira dos Santos, do cargo de Assessor de Comunicação, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1°. Fica exonerado do cargo de **Assessor de Comunicação, DAS 7**, o Sr. **Hilton Marcos Ferreira dos Santos,** portador do RG: 5648694 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 947.114.022-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de junho de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:ABDFBA4B

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2018-01 SRP
A Prefeitura Municipal de Anapu, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, torna público que no dia 20/06/2018, às 09:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018-01 SRP, do tipo Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de lixo domiciliar e comerciais com transporte e destinação final dos resíduos e conservação de vias e logradouros públicos urbanos, juntamente com a higienização de áreas públicas em todo território compreendido pelo município de Anapu - PA, através do sistema de registro de preço SRP. Os interessados poderão obter informações, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA.

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:B1B65A70

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 026/2018-01 SRP
A Prefeitura Municipal de Anapú, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, torna público que no dia 18/06/2018, às 15:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018-01 SRP, do tipo Menor Preço por Item, Objeto: Contratação empresa do ramo pertinente para fornecimento de manilhas de concreto para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, Secretarias e Fundos do Município de Anapu/PA, através do sistema de registro de preço SRP. Os interessados poderão obter informações, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA.

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:D01D637E

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará., vem por meio deste **retificar** a publicação do Pregão Presencial nº 25/2018-01 SRP no diário Oficial dos municípios do dia 05/06/2018, ano IX nº 1997. **Onde se lê:** no dia 14/06/2018 as 09:00hs **Leia-se:** no dia 19/06/2018 as 9:00hs.

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:755ACC90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TORNA SEM EFEITO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-033/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura de

sonorização; iluminação; telão de led; palco; camarins; camarote e tenda, conforme seu termo de referência e demais anexos.

A Prefeitura Municipal de Barcarena através da Pregoeira Suplente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Aviso acima, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, n°. 1997, pág. 06, de 05/06/2018, pois a matéria foi publicada equivocadamente.

Barcarena/PA, 05 de junho de 2018.

MANUELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73EE46A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PREGÃO 021/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 - SEMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI. Data da abertura: 19 de junho de 2018. Horário: 13:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 05 de junho de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C78F3D0B

SEMAF
PREGÃO 027/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 - SEMAF

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI.** Data da abertura: 18 de junho de 2018. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 05 de junho de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:AC48E8D2

SEMAF
PREGÃO 028/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 - SEMAF
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PARA A FEIRA DA SEMAGRI. Data da abertura: 18 de junho de 2018. Horário: 12:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 05 de junho de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:B4C3C9F8

SEMAF
PREGÃO 029/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 - SEMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA. Data da abertura: 19 de junho de 2018. Horário: 13:00 h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 05 de junho de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0ADE2FE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO /MERENDA ESCOLAR/FME

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 30 de maio de 2018 foi adjudicado e no 05 de junho de 2018 foi homologado, o Processo Licitatório n° 337/2018/FME, na modalidade – Pregão nº 019/2018/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa nacional de alimentação escolar – PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: J.A PANIFICAÇÃO, com o valor de R$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil, e quinhentos reais), HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORT.LTDA, com o valor de R$ 1.067.517,50 (um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) LATICINIOS SABOR DO PARÁ, com o valor de R$ 570.425,00 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO-EPP, com o valor de R$ 1.706.753,00 (um milhão setecentos e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais)

Canaã dos Carajás 05 de junho de 2018

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9676F52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 811/2018

LEI Nº 811/2018

Dispõe sobre revisão salarial dos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Canaã dos Carajás majorados em 2,94% (dois inteiros e noventa e quatro décimos por cento).

Parágrafo Único. Será aplicado à revisão salarial a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei onerarão o orçamento vigente, com empenho nas seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0101.2022 – 3.1.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil e 01.031.0101-2022-3.1.90.13 – Obrigações Patronais.

Art. 3º. O impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2018 consiste em valor que será empenhado nas dotações referidas no artigo anterior, suplementadas nos termos do art. 17 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás aos 05 dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C21D9F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 978/2018

DECRETO N° 978/2018.

Dispõe sobre o processo administrativo adotado junto ao PROCON Municipal de Canaã dos Carajás para que sejam aplicadas e executadas as penalidades administrativas legais, bem como quanto aos critérios objetivos de fixação dos valores das penas de multa nas infrações ao Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90, ao Decreto Federal nº 2.181/97 e à legislação correlata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os artigos 55, 56 e 57, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC, art. 4º, IV do Decreto Federal nº 2.181, de 20/03/1997, e a legislação consumerista correlata, resolve expedir o presente Decreto Municipal**,** que passa a vigorar:

CAPÍTULO I – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 1º -As práticas que violarem quaisquer normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo, que terá início mediante:

I -Ato, por escrito, do Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás;
II -Ato, por escrito, dos Procuradores Municipais;
III -Lavratura de auto de infração realizado por dois fiscais do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás;
IV –Reclamação iniciada por consumidor e que for encaminhada para julgamento, em qualquer fase de tramitação, e independentemente da ocorrência de acordo entre as partes envolvidas.

Art. 2º -Antecedendo à instauração do processo administrativo poderá o Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás abrir investigação preliminar, cabendo, para tanto, requisitar dos fornecedores informações sobre as questões investigadas, resguardado o segredo industrial, na forma do disposto no parágrafo 4º do Art. 55 da Lei nº 8.078, de 1990.

Parágrafo Único -A recusa à prestação das informações ou desrespeito às determinações e convocações caracterizam desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando o Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás com poderes para determinar a imediata cessação da prática, além da imposição das sanções administrativas e civis cabíveis.

Art. 3º- O Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, verificando a procedência da investigação preliminar, deverá determinar a abertura do processo administrativo.

Parágrafo Único– O Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás poderá arquivar o procedimento administrativo, verificado que não houve prática apta a caracterizar infração à Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e ao Decreto Federal nº 2.181/97.

Art. 4º -Os Autos de Infração deverão ser impressos, numerados em série e preenchidos de forma clara e precisa, sem entrelinhas, rasuras ou emendas, mencionando:

a)O local, a data e a hora da lavratura;
b)O nome, o endereço e a qualificação do autuado;
c)A descrição do fato ou do ato constitutivo da infração;
d)O dispositivo legal infringido;
e)A determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de dez dias;
f)A identificação dos agentes autuantes, em número mínimo de dois agentes, suas assinaturas, a indicação dos seus cargos ou as funções e os números de suas matrículas respectivas;
g)A assinatura do autuado.

Art. 5º -Os Autos de Infração serão lavrados pelo agente atuante que houver verificado a prática informativa, preferencialmente no local onde foi comprovada a irregularidade.

Art. 6º -Os Autos de Infração serão lavrados em impressos compostos de três vias.
I -Quando necessário, para comprovação de infração, os Autos serão acompanhados de laudo pericial.
II -Quando a verificação do defeito ou vício relativo à qualidade, oferta e apresentação de produtos não depender de perícia, o agente competente consignará o fato no respectivo Auto.

Art. 7º -A assinatura no Auto de Infração, por parte do autuado, ao receber cópia do mesmo, constitui notificação, sem implicar confissão, para os fins do art. 44 do Decreto nº 2.181/97.

Parágrafo Único -No caso de recusa do autuado em assinar o Auto de Infração, o agente competente consignará o fato no Auto, remetendo-o ao autuado por via postal, com Aviso de Recebimento (AR) ou outro procedimento equivalente, tendo os mesmos efeitos do caput deste artigo.

Art. 8º -O Auto de Infração, depois de processado, será encaminhado ao Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, para prosseguimento do feito mediante a abertura de processo administrativo.

Art. 9º-O consumidor somente poderá apresentar sua reclamação pessoalmente, ou por intermédio de procurador identificado nos autos da reclamação.

Art. 10 -A Reclamação, após formalizada, será enviada ao Conciliador.

Parágrafo Único -O ato de formalização da reclamação é constituído pela confecção do termo de abertura da reclamação, seguido do envio da reclamação ao fornecedor, para que tome ciência e a responda, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da notificação da reclamação, e da apresentação de resposta do fornecedor aos termos da reclamação.

Art. 11 -O Conciliador, verificada a relação de consumo, marcará dia e hora para a audiência de conciliação, ou comunicará ao Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás sobre a improcedência da Reclamação e requererá o seu arquivamento ao Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, que decidirá pelo arquivamento, ou não, da reclamação.

§1º. Se a Audiência de Conciliação resultar em acordo, a Reclamação será arquivada após o total cumprimento do acordo por parte do Reclamado (a).

§2°. Se a Audiência de Conciliação não resultar em acordo, a Reclamação será encaminhada ao Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás para abertura do Processo Administrativo.

§3º.O Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, quando improcedente a Reclamação, determinará o arquivamento do processo.

Art. 12 -O Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, após receber ou praticar o ato de Ofício, Auto de Infração ou Reclamação, instaurará o processo administrativo.

I -Expedirá o Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, nos casos que couber, notificação à Reclamada, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de seu recebimento, na forma do artigo 42 e 44 do Decreto nº 2.181/97.

Parágrafo Único –A notificação será feita pessoalmente ao infrator, seu mandatário ou preposto, ou por via postal com Aviso de Recebimento – AR, acompanhada de cópia da inicial.

Art. 13 -Quando o infrator, seu mandatário ou preposto não puder ser notificado, pessoalmente ou por via postal, será feita a notificação por edital, a ser afixado nas dependências do órgão respectivo, em lugar público, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou divulgado, pelo menos uma vez, na imprensa oficial ou em jornal de circulação local.

Art. 14- O Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás poderá requerer pedido de providências que se compõe de: perícia, juntada de documentos, ou seja: o que achar necessário para instrução do feito.

Art. 15 -O Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, verificando a improcedência do processo administrativo, poderá, a qualquer momento, determinar o arquivamento do mesmo.

Art. 16 -O Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, antes de julgar o feito, apreciará a defesa e as provas produzidas pelas partes.

Art. 17 -Julgado o processo administrativo, fixada a multa ou qualquer outra pena, será o infrator notificado para efetuar seu recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, ou apresentar Recurso Administrativo. Se julgado improcedente, o processo administrativo será arquivado após recurso *ex-ofício* à autoridade superior.

Art. 18- A inobservância de forma não acarretará a nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa.

Parágrafo Único- A nulidade prejudica somente os atos posteriores ao ato declarado nulo e dele diretamente dependentes ou de que sejam consequência, cabendo à autoridade que a declarar indicar tais atos e determinar o adequado procedimento saneador, se for o caso.

Art. 19- Se o infrator pagar a multa, o processo será arquivado. Se o infrator não pagar a multa e não recorrer, o processo administrativo será encaminhado para a inscrição da dívida ativa e subsequente cobrança executiva.

Art. 20- Caso o infrator promova o pagamento da multa até o 15º (décimo quinto) dia corrido posterior à notificação da penalidade, fará jus ao desconto de 75% (setenta e cinco por cento) do valor originalmente fixado a título de penalidade, a ser indicado no boleto de pagamento expedido para pagamento.

Art. 21 -É de responsabilidade do reclamado anexar o comprovante de pagamento nos autos do processo administrativo correspondente no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, sob pena de dar ensejo à cobrança executiva.

Art. 22 -Das decisões do Coordenador do PROCON Municipal de Canaã dos Carajás, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da intimação da decisão, ao Procurador Geral do Município – PGM, ou ao Procurador Municipal por ele designado para promover a análise e as respostas aos recursos apresentados, que proferirá a decisão definitiva.

Art. 23 -No caso de aplicação de multas, o recurso será recebido com efeito suspensivo pela autoridade superior.

Art. 24 -Não será conhecido o recurso interposto fora dos prazos e condições estabelecidos neste decreto.

Art. 25 -Sendo julgada inexistente a infração, a autoridade julgadora determinará o arquivamento, recorrendo ao Procurador Geral do Município – PGM, ou ao Procurador Municipal por ele designado para promover a análise e as respostas aos recursos, mediante declaração na própria decisão, *ex-ofício,* para que este se manifeste em decisão definitiva.

Art. 26 -A decisão é definitiva quando não mais couber recurso administrativo, seja de ordem formal ou material.

Art. 27 -Se o Recurso Administrativo for interposto fora do prazo, será o recorrente notificado para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de notificação, sob pena de ser o débito encaminhado para a inscrição em dívida ativa e cobrança executiva judicial.

Art. 28– Todos os prazos acima mencionados são preclusivos e contados em dias corridos a partir das datas de notificação.

Art. 29 –Os cadastros de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, confiabilidade e continuidade, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90 e Art. 59 do Decreto nº 2.181/97.

Art. 30 -Nos casos omissos, o procedimento administrativo seguirá a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e o Decreto nº 2.181/97.

Art. 31 -A fixação dos valores das multas nas infrações ao Código de Defesa do Consumidor (art. 57 da Lei nº 8.078, de 11.09.90), dentro dos limites legais de 200 a 3.000.000 UPF's, será feita de acordo com a condição econômica, a gravidade da infração, a vantagem auferida e a habitualidade na pratica infrativa pelo fornecedor e a extensão do dano causado aos consumidores, na forma prevista em lei.

Art. 32 -Para efeito da análise referente à condição econômica do infrator, será considerada a RAZÃO entre a receita bruta anual do fornecedor infrator, dividida pela receita bruta anual máxima de Microempresa (Decreto Federal nº 5.028, de 31 de março de 2004 – art.1º, Inc. I).

§1º. Caso não seja informada pelo fornecedor a receita bruta anual, até o prazo estabelecido para a sua defesa, será considerada a CONDIÇÃO ECONÔMICA (CE), o registro da Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil e/ou Comercial ou ainda, presumida por estimativa feita pelo PROCON.

Art. 33 -Para efeito da gravidade das infrações, estas serão classificadas de acordo com a natureza e o potencial ofensivo em três grupos, sendo definidas como leve, grave e gravíssima, com os respectivos índices de gravidade (IG):

§1º. Será considerada a INFRAÇÃO LEVE, a infração que representar, potencialmente, ofensa a direito do consumidor, atribuindo-se INDICE DE GRAVIDADE: 1; por exemplo: violação ao direito de informação sobre o manuseio do produto em que não se verifique a efetiva ocorrência de prejuízo em casos concretos.

§2º. Será considerada INFRAÇÃO MÉDIA, a que representar, efetivamente, ofensa a direito do consumidor, não ocorrendo fato do produto ou serviço, atribuindo-se ÍNDICE DE GRAVIDADE: 2; por exemplo: eletrodoméstico com defeito e demais infrações que sejam verificadas de maneira concreta.

§3º. Será considerada INFRAÇÃO GRAVE, aquela que representar ofensa efetiva e mais prejudicial aos direito do consumidor, que envolvam a saúde e o bem estar físico e mental do consumidor, podendo ocorrer o fato do produto ou serviço, bem como a reiteração de INFRAÇÕES LEVES e GRAVES, atribuindo-se ÍNDICE DE GRAVIDADE: 3; por exemplo: produto alimentício exposto à venda ou vendido com validade vencida, publicidade enganosa e/ou abusiva, ocorrência de doenças como infecções intestinais em decorrência do consumo de produtos, e efetiva potencialidade de prejuízo grave ao consumidor, especialmente quanto à saúde física e mental, e aos casos em que ocorrer a reiteração de infrações menores.

Art. 34 -Para efeito da vantagem auferida será liquidado o valor em moeda corrente do produto ou serviço, consumido, considerado como Vantagem Auferida (VA).

Parágrafo Único- Será computado como vantagem auferida, o valor real ou presumido do produto ou serviço adquirido pelo consumidor, ou bens apreendidos pela fiscalização do PROCON/PA e/ou pelo órgão competente quando em atividade conjunta.

Art. 35 -Serão consideradas como Fator de Habitualidade (FH),o valor referente à Condição Econômica da Empresa, que a critério do órgão julgador, poderá ser adicionado, tantas vezes quantas forem o número de repetições da pratica reiterada, com vistas a mudança de conduta do fornecedor, mediante a seguinte fórmula padrão: "FH = CE + (CE x pelo número de unidade repetitiva) ".

Art. 36 -Para efeito da extensão do dano causado aos consumidores, as infrações serão classificadas em dois grupos, sendo definidas como infrações de dano individual e de dano coletivo/difuso, com os respectivos Índices de Extensão (IE):

§1º. Será considerada Infração Individual aquela que ofender a direito individual do consumidor, atribuindo-se Índice de Extensão: 1.

§2º. Será considerada Infração Coletivo-Difusa a que ofender direitos coletivos ou difusos do consumidor, atribuindo-se Índice de Extensão: 4.

Art. 37 -A dosimetria da multa será dividida em duas partes:
I -Pena-base.
II -Adição e/ou subtração dos montantes referentes às circunstâncias agravantes e atenuantes, respectivamente.

§1º.A Pena-Base (PB) será calculada através da seguinte fórmula: Condição Econômica (CE) + Índice de Gravidade (IG) + Vantagem auferida (VI) + Índice de Extensão (IE) + habitualidade (H), obtendo-se a seguinte fórmula-padrão para obtenção da pena-base: "PB= (CE+IG+ IV +IE +H)".

§2º. Para cada agravante tipificada, nos termos do art. 26 do Decreto nº 2.181 de 20/03/97, será atribuído o valor correspondente à Condição Econômica do fornecedor, o qual será adicionado a pena base, tantas vezes quantas forem as agravantes CAG= PB + (CAG x número de agravante).

§3º. Para cada atenuante tipificada, nos termos do art. 25 do Decreto 2.181 de 20/03/97, também será atribuído o valor correspondente à Condição Econômica do fornecedor, o qual será subtraído da pena base, tantas vezes quantos forem as agravantes, mediante a fórmula matemática seguinte: "CAT = PB – (CAT x número de atenuantes) " e "PB= (CE+IG+ IV +IE +H)+ (CAG) – (CAT) ".

§4º.O valor final da multa não poderá ser inferior a 200 UPF'S nem superior a 3.000.000. UPF', nos termos da lei.

Art. 38 -Será reduzida a multa em 75% (setenta e cinco por cento) se recolhida até o 15º (décimo quinto) dia corrido posterior à notificação da penalidade.

§1º.O valor total da multa em UPF'S sem desconto, poderá ser dividida em até 6 vezes, com parcelas iguais e consecutivas, não podendo cada parcela ser inferior a pena mínima de 200 UPF'S.

Art. 39 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:097B5832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0344/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 30 de maio de 2018, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **REGIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do **CPF: 003.569.671-07, RG: 650951 PC/PA, MAT.: 0101156,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV.DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado (a) na **SEMDES.**
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,05 de junho de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:186655BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/JOSE EVANIO/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20170002.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: JOSE EVANIO PEREIRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 455.333.002-44, estabelecida à RUA PARANA,133 ,Canaã dos Carajás-PA , CEP 68537-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 003/2017/PMCC, Modalidade DISPESA DE LICITAÇÃO 002/2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME O CONVENIO Nº 004/2016, PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, VISANDO A INSTALAÇÃO EM CARATÉR FIXO, NO REFERIDO MUNICÍPIO DE POSTO DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL PAE, LOCALIZADA NA AV. JK Nº34, BAIRRO: CENTRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
EXERCÍCIO 2018 – VALOR R$ 22.800,00				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	14 – Sec. Mun. De Administração	04.122.1315.2.019 – Manter a Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.36.15.00– Locação de Imóveis	012400

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de maio de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:64EB1B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2018 /VALENTE E REIS ADVOGADOS/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 167.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: VALENTE E REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.362.173/0001-61, estabelecida à AV.AUGUSTO DE LIMA,407 ,BELO HORIZONTE-MG , CEP 30190-912, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SEBASTIÃO TADEU FEREIRA REIS, portador do(a) CPF 232.528.986-91.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 030/2018/PMCC-CPL, Modalidade INEXIGIBILIDADE 005/2018.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais
DOS EFEITOS: O referido termo apostilamento deverá possuir efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2018, considerando que nesta data estava vigente a Lei nº797/2017, de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesas do Município de Canaã dos Carajás – PA, para o exercício de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
EXERCÍCIO 2018 VALOR R$ - 264.000,00				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	09 - Secretaria Municipal de Finanças	04.122.1315.2.025 – Manter a Secretaria de Finanças	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	012400

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de junho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:289584E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/SUPERMERCADO MAIA/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 175/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MAIA EIRELI - EPP - EPP (Empresa Pequeno Porte), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.740.671/0001-54, estabelecida à AV.LIBERDADE,63 ,Canaã dos Carajás-PA , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANTONIO MAIA DA SILVA, portador do(a) CPF 101.055.302-04.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 210/2017/PMCC, Modalidade PREGÃO 057/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
EXERCÍCIO 2018				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO E VALOR
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	14 – Sec. Mun. De Obras Públicas	2.032 – Manter a Secretaria de de Obras Públicas	3.3.90.35.07.00– Gêneros de Alimentação	012400 R$ 203.529,86
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	09 – Sec. Mun. De Finanças	2.025- Manter s Sec. de Finanças	3.3.90.35.07.00– Gêneros de Alimentação	012400 R$ 2.719,60
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	01 – Procuradoria Geral do Município	2.001- Manter a Procuradoria Geral do Município	3.3.90.35.07.00– Gêneros de Alimentação	012400 R$ 879,80
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	24 – Sec. Mun. De Habitação	2.065 – Manter a Sec. Mun. De Habitação	3.3.90.35.07.00– Gêneros de Alimentação	012400 R$ 1.999,68

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de junho de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:822A982F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/HIPERMERCADO SENNA/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 174/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: HIPERMERCADO SENNA DIS.EXP. E IMPORT. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.533.503/0001-34, estabelecida à RUA PERIMETRAL SUL,267 ,PARAUAPEBAS-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FRANCINE LOPES GONÇALVES, portador do(a) CPF 055.672.826-21.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 210/2017/PMCC, Modalidade PREGÃO 057/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
EXERCÍCIO 2018				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO E VALOR
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	14 – Sec. Mun. De Obras Públicas	2.032 – Manter a Secretaria de de Obras Públicas	3.3.90.35.07.00– Gêneros de Alimentação	012400 R$ 34.833,96
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	09 – Sec. Mun. De Finanças	2.025- Manter s Sec. de Finanças	3.3.90.35.07.00– Gêneros de Alimentação	012400 R$ 5.908,00
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	01 – Procuradoria Geral do Município	2.001- Manter a Procuradoria Geral do Município	3.3.90.35.07.00– Gêneros de Alimentação	012400 R$ 3.748,11
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	24 – Sec. Mun. De Habitação	2.065 – Manter a Sec. Mun. De Habitação	3.3.90.35.07.00– Gêneros de Alimentação	012400 R$ 2.525,28

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de junho de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:276B22DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/J.A PANIFICAÇÃO-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 176/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: J.A PANIFICAÇÃO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 26.866.956/0001-64, estabelecida à AV. SÃO JOÃO ,7 ,Canaã dos Carajás-PA , CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALINE SANTOS DA SILVA, portador do(a) CPF 014.507.492-75

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 210/2017/PMCC, Modalidade PREGÃO 057/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
EXERCÍCIO 2018 – VALOR R$ 38.350,00				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	14 – Sec. Mun. De Obras Públicas	04.122.1315.2.032 – Manter a Secretaria de de Obras Públicas	3.3.90.35.07.00– Gêneros de Alimentação	012400

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de maio de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EAF8F25C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, no uso de suas atribuições legais, torna publico e oficializa a presente "***ERRATA***":

Na publicação do Extrato de contato da Empresa AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 08.633.813/0001-20, circulada em 21 de Março de 2018, na página 14, neste jornal, onde se Lê: ***vigência do contrato até 04 de junho de 2018***; Leia-se: ***vigência do contrato até 04 de setembro de 2018.***

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:64CA4D60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2018, de 05 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o senhor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, a Belém-PA, na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará – SEEL e Fundação Nacional da Saúde – Funasa, para Tratar de Assuntos Administrativo referente ao Município de Capanema – PA, no dia de 10 de Janeiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-614,00 (seiscentos e quatorze Reais) perfazendo um total de R$-614,00(seiscentos e quatorze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B8EBB797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 004/2018- Gabinete do Prefeito, de 15/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 013.01/2018 de 15/01/2018;

RESOLVE:

Designar o senhor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, a Secretaria de Transporte do Estado do Pará e Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, em Belém/Pa, para Tratar de Assuntos Administrativos referente ao Município de Capanema – PA, no dia de 18 de Janeiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-614,00 (Seiscentos e Quatorze Reais) perfazendo um total de R$-614,00(Seiscentos e Quatorze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:64432DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2018, de 19 de Janeiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 024.01/2018 de 19/01/2018;

RESOLVE:

Designar o senhor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, a Belém-PA, na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, para tratar de Questões Administrativas referente ao Município de Capanema – PA, no dia 24 de Janeiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-

615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BE9AA0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2018, de 24 de Janeiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 031.01/2018 de 24/01/2018;

RESOLVE:

Designar o senhor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, a Belém-PA, na Casa Civil do Estado do Pará, para tratar de Questões Administrativas referente ao Município de Capanema – PA, no dia 29 de Janeiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:31753B34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2018, de 24 de Janeiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 032.01/2018 de 24/01/2018

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Alves de Almeida Neto**, matrícula n.º 123968-6, Secretário da Junta do Serviço Militar, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, na 2ª Delegacia de Serviço Militar/28ª CSM Belém-Pará, PRM, em Belém/PA, no período de 05 a 07 de Fevereiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito-3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:33C09F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2018, de 26 de Janeiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 035.01/2018 de 26/01/2018;

RESOLVE:

Designar o senhor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, a Belém-PA, na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, para tratar de Questões Administrativas referente ao Município de Capanema – PA, no dia 31 de Janeiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:87FA255B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-050/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 013/2018- Gabinete do Prefeito, de 01/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 050.02/2018 de 01/02/2018;

RESOLVE:

Designar o senhor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, para participar da 3ª Reunião do Fórum Permanente de Prefeitos e Prefeitas do Programa Municípios Sustentáveis, no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/Pa, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-615,00 (Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-1.230,00(Um mil, Duzentos e Trinta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5AD33604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-074/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 015/2018, de 16 de fevereiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 074.02/2018 de 16/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem ao Hangar Convenções & Feiras da Amazônia, em Belém/Pa, para participar da entrega de veículos efetivados através de Emenda Parlamentar da Assembleia Legislativa, destinadas ao atendimento das demandas dos Conselhos Tutelares, no dia 20 de Fevereiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A733C36D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-076/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2018, de19/02/18, constante no Processo Administrativo n.º 076.02/2018 de 19/02/2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Alves de Almeida Neto**, matrícula n.º 123968-6, Secretário da Junta do Serviço Militar, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, no órgão do Posto de Recrutamento Mobilização de Belém, para Prestação de Conta referente ao mês de Fevereiro/2018, em Belém/PA, no período de 12 a 14 de Março de 2018;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito-3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:268DDE71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-104/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 018/2018, de 01 de março de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 104.03/2018 de 01/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, ao Ministério de Integração – FUNASA e ao Ministério das Cidades, em Brasília/DF, para resolver assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 06 e 07 de março de 2018;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-1.230,00(Um mil, Duzentos e Trinta Reais) perfazendo um total de R$-2.460,00(Dois mil, Quatrocentos e Sessenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1FB0D8E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-106/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 003/2018-SEFIN, de 02/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 106.03/2018 de 02/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Henie Maria Neves de Sousa**, matrícula n.º010907-0, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lotada junto ao Gabinete, a realizar viagem, para participar do Curso GEO-OBRAS no Auditório Alacid Nunes-TCM-PA, em Belém/PA, no dia 07 de março de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4AFAA14D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-109/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 019/2018, de 05 de março de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 109.03/2018 de 05/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem, ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, no dia 09 de março de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B7D7629A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-111/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 020/2018, de 06 de março de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 111.03/2018 de 06/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a Brasília –DF, para Participar da Cerimônia de Assinatura do Termo de Adesão do Programa Internet para todos, nos dias 12 e 13 de março de 2018;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-1.230,00(Um Mil, Duzentos e Trinta Reais) perfazendo um total de R$-2.460,00(Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7439D52A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-116/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 022/2018 – GAB/PMC de 09 de março de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 116.03/2018 de 09/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para fazer visita técnica sobre saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e destinação adequada de resíduos sólidos), na cidade de Niterói/RJ, nos dias 15,16 e 17 de março de 2018;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$-1.000,00(Um Mil Reais) perfazendo um total de R$-3.000,00(Três Mil Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A934D545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-130/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 024/2018, de 16 de Março de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 130.03/2018 de 16/03/2018;

RESOLVE:

Designar o senhor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula n.º122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, afim de resolver questões Administrativas referente ao Município de Capanema – PA, na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, em Belém-PA no dia 20 de Março de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais) perfazendo um total de R$-615,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200032.004 -Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:298CB22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-068/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 019/2018, de 08 de fevereiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 068.02/2018 de 08/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, Secretário Municipal de Administração, matrícula n.º 122654-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para realizar viagem, a Belém-PA, na Assembleia Legislativa do Estado do Para, no Gabinete do deputado Carlos Bordalo; para tratar de Questões Administrativas referente ao Município de Capanema – PA, no dia 16 de Fevereiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.007 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D459C333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 022/2018, de 15 de fevereiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 070.02/2018 de 15/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, Secretário Municipal de Administração, matrícula n.º 122654-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para realizar viagem, a Belém-PA, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no Gabinete do deputado Eduardo Costa para tratar de Questões Administrativas referente ao Município de Capanema – PA, no dia 23 de Fevereiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-,00(Seiscentos e Quinze Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.007 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8F12D1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-098/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 029/2018- SEMAD, de 27/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 098.02/2018 de 27/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, matrícula n.º 122654-1, Secretário Municipal de Administração, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, a realizar viagem, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, no dia 01 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º0412200022.007- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:303E5EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-127/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 002/2018-SEMAGRI, de 14/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 127.03/2018 de 14/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula n.º 122727-0, Chefe de Departamento de Assistência Técnica, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para

participar como Palestrante da Aula Inaugural do Curso de Engenharia de Pesca Turma-2018, em Bragança/Pa, no dia 19 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2012300112.128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:735E61D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-137/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 001/2018-SEMAGRI, de 14/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 137.03/2018 de 14/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula n.º 122727-0, Chefe de Departamento de Assistência Técnica, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para participar do I Ciclo de Palestras do PET Engenharia de Pesca da UFPA-2018, em Bragança/Pa, no dia 21 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2012300112.128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F57F960F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º003/2018-CT, de 12/01/18, constante no Processo Administrativo n.º 011.01/2018 de 12/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldecy de Santana das Neves**, matrícula n.º122849-8, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir conselheiros ao município de Bragança/PA, no dia 16 de janeiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$-100,00(cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 082430053.2024 - Manutenção do Conselho Tutelar -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F19FCECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º002/2018-CT, de 15/01/18, constante no Processo Administrativo n.º 015.01/2018 de 15/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **José Antonio Monteiro Brito**, matrícula n.122420-4, Conselheiro Tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, ao município de Bragança/PA, no dia 16 de janeiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$-100,00(cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 082430053.2024 - Manutenção do Conselho Tutelar -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EBD5921E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 001/2018-Conselho Tutelar, de 15/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 016.01/2018 de 15/01/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nathália do Socorro Leite Saraiva**, matrícula n.º 122435-2, Conselheira Tutelar, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, ao município de Bragança/Pa, no dia 16 de janeiro de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º 082430053.2024 - Manutenção do Conselho Tutelar -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EC281ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-077/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 02/2018 – SEMAS/GAB, de 19/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 077.02/2018 de 19/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nataliene Maria Galdino de Souza**, matrícula n.º 124225-3, Assistente Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar de reunião com coordenadores da Casa do Trabalhador no SINE/Belém, em Belém/PA, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-600,00(Seiscentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.017 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:165B1048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 079/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio Nº 129/2018-SEMAS/GAB, de 19/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 079.02/2018 de 19/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Marli de Barros Vieira**, matrícula n.º122735-1, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar de reunião no Auditório do CONDESEI e reunião da CIB – Comissão Intergestores Bipartite no auditório da SEASTER- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, na cidade de Belém/PA, no período de 22 e 23 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-500,00(Quinhentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 08.122.0063.017 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:83CA5067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 007/2018-SEMAS/GAB, de 19/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 080.02/2018 de 19/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Angélica Costa Machado Lima**, matrícula n.º 070608-6, Assistente Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para reunião da CIB – Comissão Intergestores Bipartite no auditório da SEASTER- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Belém/PA, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-300,00(Trezentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4861B4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio Nº 135/2018-SEMAS/GAB, de 20/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 082.02/2018 de 20/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Marli de Barros Vieira**, matrícula n.º122735-1, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para representar o município na entrega de veículo que será destinado ao Conselho Tutelar de Capanema, na cidade de Belém/PA, no dia 20 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$-125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) perfazendo um total de R$-125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.017 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5768E2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-125/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 005/2018-Conselho Tutelar, de 13/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 125.03/2018 de 13/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Douglas Gilvandro de Oliveira Damasceno**, matrícula n.º 122844-7, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir os Conselheiros até a cidade de Bragança/PA, no dia 14 de Março de 2018.

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$50,00 (Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0824300532.024 - Manutenção do Conselho Tutelar -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:40F7C8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-131/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 013/2018-SEMAS/GAB, de 19/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 131.03/2018 de 19/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Angélica Costa Machado Lima**, matrícula n.º 070608-6, Assistente Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar do "Encontro Estadual do Cadastro Único: combatendo a extrema pobreza no Estado do Pará", no auditório da Fundação Getúlio Vargas-FGV-Conceniada, em Belém/PA, nos dias 20 e 21 de março de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-300,00(Trezentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3446D406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-134/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 016/2018, de 20/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 134.03/2018 de 20/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Ivanete da Silva Lage**, matrícula n.º124099-4, Chefe de Departamento de Proteção Social de Alta Complexidade, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem para participar de reunião técnica com o tema: A Nova Contabilidade e a Gestão dos FMAS, a ser realizada no Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP, na cidade de Belém/PA, no dia 29 de março de 2018;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$-75,00 (Setenta e Cinco Reais) perfazendo um total de R$-75,00 (Setenta e Cinco Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632,017 -Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D7D7D4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2018, de 29 de Janeiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 045.01/2018 de 29/01/2018

RESOLVE:

Designar o servidor **Fábio Marcelo Monteiro Braun**, matrícula n.º 124247-4, Secretário Municipal de Comunicação Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a realizar viagem, para participar da reunião com o Secretário Adjunto Hélio Nunes Cardoso, na Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, em Belém/PA, no período de 31 de janeiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2412200412,145 -Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CD578522

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2018, de 05 de fevereiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 059.02/2018 de 05/02/2018

RESOLVE:

Designar o servidor **Fábio Marcelo Monteiro Braun**, matrícula n.º 124247-4, Secretário Municipal de Comunicação Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a realizar viagem, para participar da entrega de 02(duas) ambulâncias tipo A, que ocorrerá no Hangar- Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA, no dia 07 de fevereiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2412200412,145 -Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:73CD2B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-060/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2018, de 05 de fevereiro de 2018, constante no Processo Administrativo n.º 060.02/2018 de 05/02/2018

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson José da Silva Cavalcante**, matrícula n.º 123925-2, Chefe de Departamento de Jornalismo, lotado junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a realizar viagem, para participar da entrega de 02 (duas) ambulâncias tipo A, no Hangar-Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA, no dia 07 de fevereiro de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2412200412.145 -Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B0DB5A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 048/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 025/2018 de 30/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 048.01/2018 de 30/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidora **Célia Janete da Costa Moreira**, matrícula n.º 122731-9, Secretária Municipal de Cultura, lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura, a realizar viagem, para participar de eventos na fundação Cultural do Pará e Academia Paraense de Letras, no cidade de Belém/PA, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias, no valor unitário de R$250,00(Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$500,00(Quinhentos e Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1339200152.091 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:37586139

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 03//2018, de 05/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 055.02/2018 de 05/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Marcia do Socorro Santos Resueno**, matrícula n.º010427-2, Técnica Pedagógica, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar de uma reunião na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), na cidade de Belém/PA, no dia 08 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o(a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A81DFD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-056/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 04//2018, de 05/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 056.02/2018 de 05/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Resueno Coelho**, matrícula n.º010428-0, Secretária Municipal de Educação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar de uma reunião na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), na cidade de Belém/PA, no dia 08 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o(a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1AC9051C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-067/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 01/2018, de 09/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 067.02/2018 de 08/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria de Nazaré Alves de Araújo**, matrícula n.º 0103667, Professora de Educação básica I, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do evento de Formação do Instituto Votorantim que firmará parceira com a Prefeitura Municipal de Capanema através da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 20 a 24 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$300,00 (Trezentos Reais) perfazendo um total de R$1,200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o(a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:01A4FB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-069/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 02/2018, de 09/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 069.02/2018 de 09/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Resueno Coelho**, matrícula n.º010428-0, Secretária Municipal de Educação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do evento de Formação do Instituto Votorantim que firmará parceira com a Prefeitura Municipal de Capanema através da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 20 a 24 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$500,00 (Quinhentos Reais) perfazendo um total de R$2.000,00 (Dois Mil Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o(a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:63CC4E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-083/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 03/2018, de 20/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 083.02/2018 de 20/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Helena Patrícia Carvalho dos Santos**, matrícula n.º010625-9, Técnico Pedagógico, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar da reunião do PARFOR-UFRA, na cidade de Belém/PA, no dia 26 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0D7C15A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-129/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 005/2018, de 15/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 129.03/2018 de 15/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edizeuda Ferreira Brandão**, matrícula n.122700-9, Técnico Pedagógico, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar da Formação do Programa Novo Mais Educação-PNAIC, na cidade de Castanhal/PA, nos dias 19 e 20 de março de 2018;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-200,00 (Duzentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:55E69410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-139/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 006/2018, de 15/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 139.03/2018 de 15/03/2018;
RESOLVE:

Designar a servidora **Helena Patrícia Carvalho dos Santos**, matrícula n.º010625-9, Técnico Pedagógico, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem para participar da Formação para Coordenadores locais do Programa PNAIC (Pacto pela Alfabetização na Idade Certa), na cidade de Bragança/PA, nos dias 27 e 28 de março de 2018;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-200,00 (Duzentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1236100192.079 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E278B182

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 01/2018-SEFIN, de 09/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 008.01/2018 de 09/01/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula n.º122729-7, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, para participar no Workshop "Melhoria da Situação fiscal dos Municípios do Estado do Pá- Programa Municípios Sustentáveis-Modulo Equilíbrio Fiscal", em Belém/PA, no dia 18 de janeiro de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-200,00(Duzentos Reais) perfazendo um total de R$-400,00(Quatrocentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E6311307

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 02/2018-SEFIN, de 11/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 010.01/2018 de 11/01/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula n.º122729-7, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, para participar do Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrado pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno, em Belém/PA, no dia 24 de janeiro de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-200,00(Duzentos Reais) perfazendo um total de R$-200,00(Duzentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1BE1F9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 003/2018-SEFIN, de 11/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 014.01/2018 de 11/01/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro**, matrícula n.º010853-7, Chefe do Departamento de Programas, Convênios e Contratos, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, para participar do "Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno", em Belém/PA, no dia 24 de janeiro de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00(Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4321C889

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-089/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 001/2018, de 21/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 089.02/2018 de 21/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Monique Silva dos Santos**, matrícula n.º 123850-7, Assistente Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, para Participar do Curso de Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: GEO-Obras do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA, no auditório Alacid Nunes no TCM/PA, em Belém/PA, no dia de 28 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 -Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5C348ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-091/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 32/2018-SEFIN, de 21/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 091.02/2018 de 21/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula n.º122729-7, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, para participar do Curso acerca da utilização do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: GEO-OBRAS do Tribunal de Contas do Município - TCM/PA, em Belém/PA, no dia 07 de março de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:40A2E794

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-121/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 52/2018, de 02/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 121.03/2018 de 13/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula n.º122729-7, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, para participar do Treinamento do Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses, em Belém/PA, no dia 04 de abril de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412300052.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:104BC58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-088/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 002/2018, de 21/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 088.02/2018 de 21/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Laíse Martins Leal**, matrícula n.º 123993-7, Chefe de Departamento de Fomento ao Turismo, lotada junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, a realizar viagem, para Participar do Curso de Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: GEO-Obras do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA, no auditório Alacid Nunes no TCM/PA, em Belém/PA, no dia de 28 de fevereiro de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2269200622.109 -Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5B074B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-094/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016/2018- SEICOMTUR, de 23/02/18, constante no Processo Administrativo n.º 094.02/2018 de 23/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Pierre Rimes Acácio**, matrícula n.º 122698-3, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, a realizar viagem, para Cerimônia de Posse da nova diretoria para o triênio 2018/2020, promovido pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), no Hotel Royal Tulip, em Brasília/DF e na ocasião efetuar apresentação de projetos referentes ao fortalecimento do turismo em nosso município ao Ministério do Turismo, nos dias 06 a 09 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$-600,00 (Seiscentos Reais) perfazendo um total de R$-2.400,00(Dois mil e quatrocentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 2269200622.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6C171B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-122/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 098/2018-GAB/SEMMA, de 13/03/18, constante no Processo Administrativo n.º 122.03/2018 de 13/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Elcio Pereira Ribeiro**, matrícula n.º 060544-1, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, para participar da Apresentação/Treinamento no Sistema de Alertas de Desmatamentos "LDI automatizado" da SEMAS e plataforma Simples Ambiental entrega de bens, para os Municípios, SEMAS/CIMAM, ITERPA e EMATER, em Belém/PA, nos dias 20 e 21 de Março de 2018;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$500,00 (Quinhentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1812220992.009-Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7A04E835

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-126/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 105/2018-GAB/SEMMA, de 14/03/18, constante no Processo Administrativo n.º 126.03/2018 de 14/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Elcio Pereira Ribeiro**, matrícula n.º 060544-1, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, para fazer visita Técnica referentes ao Sistema de Saneamento Básico, em Niterói/RJ, nos dias 15 e 16 de março de 2018;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$- 500,00 (Quinhentos Reais) perfazendo um total de R$- 1.000,00(Um Mil Reais). Na rubrica orçamentária n.º18542 0021.118-Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:95200FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-138/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 099/2018-GAB/SEMMA, de 14/03/18, constante no Processo Administrativo n.º 138.03/2018 de 14/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **José Jaime Pessoa do Nascimento Filho**, matrícula n.º 123182 0, Engenheiro Florestal, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, para participar na Apresentação/Treinamento no Sistema de Alertas de Desmatamento "LDI automatizado" da SEMAS e plataforma Simples Ambiental entrega de bens, para os Municípios, SEMAS/CIMAM, ITERPA e EMATER. em Belém/PA, nos dias 21 a 22 de março de 2018;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$- 300,00(Trezentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 185420021.118-Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7EC79865

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 053/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 001/2018-SEPLAN, de 05/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 053.02/2018 de 05/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Raimundo Valry de Morais,** matrícula n.º 122691-6, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para participar de Audiência com o Senador da República Flexa Ribeiro, onde tratará de assuntos de interesse do Município de Capanema, em Belém/PA, no dia 05 de Fevereiro de 2018;

Conceder o referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 -Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:221448F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 002/2018-SEPLAN, de 05/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 054.02/2018 de 05/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Raimundo Valry de Morais,** matrícula n.º 122691-6, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para participar da Reunião do Fórum Permanente para Prefeitos, em Belém/PA, no dia 07 de Fevereiro de 2018;

Conceder o referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 -Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:46C70FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 105/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 009/2018-SEPLAN, de 01/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 105.03/2018 de 01/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Raimundo Valry de Morais,** matrícula n.º 122691-6, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para participar de Audiências no Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades e na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, em Brasília/DF, nos dias 06 e 07 de Março de 2018;

Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$600,00 (Seiscentos Reais) perfazendo um total de R$1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6038F4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-107/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 008/2018-SEPLAN, de 05/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 107.03/2018 de 05/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Juarez John Júnior**, matrícula n.º 124087-0, Engenheiro Civil, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para participar do Curso sobre Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios, em Belém/PA, nos dias 06 e 07 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 1½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-225,00(Duzentos e Vinte e Cinco Reais). Na rubrica orçamentária n.º0412200022.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:997346FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-113/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 011/2018-SEPLAN, de 07/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 113.03/2018 de 07/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Julliany Taize de Holanda Costa**, matrícula n.º 123896-5, Arquiteta, lotada junto à Secretaria Municipal de

Planejamento, a realizar viagem, para Participar de reunião na Sede da Caixa Econômica Federal sobre assuntos relacionados ao projeto de Revitalização de Estação Comercial de Capanema - REVITA, na cidade de Belém/PA, no dia 09 de Março de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 -Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 07 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:68B3E17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 117/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 010/2018-SEPLAN, de 09/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 117.03/2018 de 09/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Raimundo Valry de Morais,** matrícula n.º 122691-6, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para participar de Audiências com Ministros de Estad o e Parlamentares, no Congresso Federal, em Brasília/DF, nos dias 12 e 13 de Março de 2018;

Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$600,00 (Seiscentos Reais) perfazendo um total de R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:13BC3B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-135/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 013/2018-SEPLAN, de 21/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 135.03/2018 de 21/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Julliany Taize de Holanda Costa**, matrícula n.º 123896-5, Arquiteta, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para Participar de Reunião na Sede da Caixa Econômica Federal, afim de resolver assuntos relacionados ao projeto de Revitalização de Estação Comercial de Capanema - REVITA, na cidade de Belém/PA, no dia 27 de Março de 2018;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 -Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 21 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A2E2CA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-136/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 012/2018-SEPLAN, de 21/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 136.03/2018 de 21/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Juarez John Júnior**, matrícula n.º 124087-0, Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem, para Participar de um encontro com os Engenheiros da Caixa Econômica Federal, afim de resolver questões relacionadas ao projeto de Revitalização de Estação Comercial de Capanema - REVITA, na cidade de Belém/PA, no dia 27 de Março de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.074 -Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 21 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C6A5766B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 002/2018-DRH/SMS, de 03/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 002.01/2018 de 03/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Advandro dos Reis Costa da Costa**, matrícula n.º 123065-4, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir paciente para atendimento no CAPS AD III – CCDQ/SESPA, em Belém/PA, no dia 04 de Janeiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$ 100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F9182E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 003/2018-DRH/SMS, de 05/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula n.º 123391-2, Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir material ao Laboratório Central do Estado do Para- LACEN, em Belém/PA, no dia 08 de janeiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3D8F555D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 006/2018-DRH/SMS, de 09/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 007.01/2018 de 09/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, ao Centro de Saúde Escola do Marco, em Belém/PA, no dia 10 de janeiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3A8DB529

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 007/2018-DRH/SMS, de 10/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 009.01/2018 de 10/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, ao Laboratório Central do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 11 de janeiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D0208740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 010/2018-DRH/SMS, de 12/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 012.01/2018 de 12/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para levar material ao Laboratório Central do Estado do Pará-LACEN, em Belém/PA, no dia 15 de janeiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B01BDE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 008/2018-DRH/SMS, de 17/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 017.01/2018 de 17/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Advandro dos Reis Costa da Costa**, matrícula n.º 123065-4, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para buscar a paciente Juliene Ribeiro no SESPA/CCDQ – CAPS II, em Belém/PA, no dia 18 de Janeiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00(Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$ 150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5F37A43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 009/2018-DRH/SMS, constante no Processo Administrativo n.º 020.01/2018 de 18/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula n.º 123391-2, Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente ao Hospital Ophyr Loyola, em Belém/PA, no dia 19 de janeiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$100,00(Cem Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F0887EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-023/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 012/2018-DRH/SMS, de 19/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 023.01/2018 de 19/01/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, matrícula n.º 122760-2, Secretária Municipal de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para tratar de assuntos referentes ao Programa Municípios Sustentáveis na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em Belém/PA, no dia 22 de Janeiro de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4C43B779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 011/2018-DRH/SMS, de 23/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula n.º 123391-2, Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar a senhora Regina do Socorro da Silva à Fundação Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, no dia 24 de janeiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:53266737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-034/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 013/2018-DRH/SMS, de 25/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 034.01/2018 de 25/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar material de PCCU no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 26 de janeiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de

R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BA405638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 019/2018, de 02/02/18, constante no Processo Administrativo n.º 051.02/2018 de 02/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula n.º 123391-2, Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, à Fundação Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, no dia 02 de fevereiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8DA93BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-057/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 021/2018-DRH/SMS, de 05/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 057.02/2017 de 05/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Patricia Souza de Moura**, matrícula n.º 011076-0, Enfermeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para resolver assuntos referentes ao Município de Capanema, no Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde/SESPA, em Belém/PA, no dia 06 de Fevereiro de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3206A056

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 020/2018-DRH/SMS, de 05/02/2018, constante no Processo Administrativo nº 058.02/2018 de 05/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, matrícula n.º 122760-2, Secretária Municipal de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para resolver assuntos referentes ao Município de Capanema, no Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde/SESPA, em Belém/PA, no dia 06 de Fevereiro de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A32DD4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-061/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 022/2018-DRH/SMS, de 06/02/2018, constante no Processo Administrativo nº 061.02/2018 de 06/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, matrícula n.º 122760-2, Secretária Municipal de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar da Terceira Reunião do Fórum Permanente de Prefeitas e Prefeitos do Programa Municípios Sustentáveis, em Belém/PA, nos dias 07 e 08 de Fevereiro de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diária, no valor unitário de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$500,00 (Quinhentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D4D1EDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-064/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 026/2018-DRH/SMS, de 07/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 064.02/2018 de 07/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rosilda da silva Saldanha**, matrícula n.º 011307-7, Enfermeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, ao gabinete da Secretária Adjunto de Gestão de políticas de Saúde/SESPA, em Belém/PA, no dia 08 de fevereiro de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3BAE9AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-065/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 025/2018-DRH/SMS, de 07/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 065.02/2017 de 07/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Marilda Pinto de Souza**, matrícula n.º 122758-0, Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para tratar de assuntos referentes ao Município de Capanema, no Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde/SESPA, em Belém/PA, no dia 08 de Fevereiro de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:684D239B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-066/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 024/2018-DRH/SMS, de 07/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 066.02/2018 de 07/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar Material PCCU no LACEN, em Belém/PA, no dia 08 de Fevereiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EEDCC24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-071/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 028/2018-DRH/SMS, de 15/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 071.03/2018 de 15/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, ao Laboratório Central do Estado do Pará-LACEN, no dia 16 de fevereiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:49E0093A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-075/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 027/2018-DRH/SMS, de 16/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 075.02/2018 de 16/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Celiane do Socorro Xavier do Nascimento**, matrícula n.º 123145-6, Assistente Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar do Encontro do Programa de Modernização das Ouvidorias do SUS, em Belém/PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-300,00(Trezentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:25CE0C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-078/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 032/2018- DRH/SMS, de 19/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 078.02/2018 de 19/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, matrícula n.º 122760-2, Secretária Municipal de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, ao gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde / SESPA, em Belém/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-500,00(Quinhentos Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DE8934BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-081/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 034/2018-DRH/SMS, de 20/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 081.02/2018 de 20/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, ao Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, em Belém/PA, no dia 21 de fevereiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:450C3E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-087/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 035/2018-DRH/SMS, de 21/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 087.02/2018 de 21/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para a Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA, em Belém/PA, no dia 22 de fevereiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7A39C192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-095/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 036/2018-DRH/SMS, de 23/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 095.02/2018 de 23/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar paciente para fazer exame de ecocardiograma, em Belém/PA, no dia 26 de fevereiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária

n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F135FD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 039/2018-DRH/SMS, de 27/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 100.02/2018 de 27/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, ao hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo, em Belém/PA, no dia 28 de fevereiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:83BFD2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-101/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 042/2018-DRH/SMS, de 27/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 101.02/2018 de 27/02/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ednaelza do Nascimento Melo**, matrícula n.º 124386-1, Chefe do Departamento de Atenção Básica, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar do evento de Discussão da Política de Indicadores de Saúde Bucal no Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 28 de fevereiro de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:39212A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-102/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 044/2018-DRH/SMS, de 28/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 102.02/2018 de 28/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, ao Hospital Saúde da Mulher, em Belém/PA, no dia 01 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9A063630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-103/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 029/2018- DRH/SMS, de 01/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 103.03/2018 de 01/03/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, matrícula n.º 122760-2, Secretária Municipal de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para participar de uma Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, em Belém/PA, no dia 07 de março de 2018.

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F5F8FFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-108/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 045/2018-DRH/SMS, de 05/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 108.03/2018 de 05/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, ao Hospital Saúde da Mulher, em Belém/PA, no dia 06 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:081D68FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-110/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 046/2018-DRH/SMS, de 06/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 110.03/2018 de 06/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para Clínica de Criança Pio X, em Belém/PA, no dia 07 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0D66ED17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-114/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 048/2018-DRH/SMS, de 07/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 144.03/2018 de 07/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, ao Hospital Universitário João de Barros Barreto, no dia 08 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8B473094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-115/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 050/2018-DRH/SMS, de 08/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 115.03/2018 de 08/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, ao Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 09 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9C311419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-118/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 051/2018-DRH/SMS, de 12/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 118.03/2018 de 12/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, ao Centro Cardiológico/URES, em Belém/PA, no dia 13 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B41CCD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-119/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 052/2018-DRH/SMS, de 12/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 119.03/2018 de 12/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, ao Hospital Ophyr Loyola, em Belém/PA, no dia 13 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EAB2CC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-123/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 054/2018-DRH/SMS, de 13/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 123.03/2018 de 13/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Oliveira de Freitas**, matrícula n.º 011318-2, Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar de Capacitação em SISNEO, no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 14 de Março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AC3B1653

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-132/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 056/2018-DRH/SMS, de 18/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 132.03/2018 de 18/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, a Fundação Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, no dia 19 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9298D455

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-133/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 057/2018-DRH/SMS, de 19/03/2018, constante no Processo Administrativo n.º 134.03/2018 de 19/03/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula n.º 123344.0, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, a empresa CASLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO, em Castanhal/PA, no dia 20 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-100,00 (Cem Reais) perfazendo um total de R$-100,00(Cem

Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de Março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:38983426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D- 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 017/2018, de 24/01/2018, constante no Processo Administrativo n.º 033.01/2018 de 24/01/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Valdemir Martins de Araújo,** matrícula n.º 123874-4, Secretário Municipal de Segurança do Patrimônio Público, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público, a realizar viagem, para participar de Reunião com o Delegado Geral do Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 31 de Janeiro de 2018;

Conceder o referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo um total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 0618100422.149 -Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:05862A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-096/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 055/2018 da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público, de 23/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 096.02/2018 de 23/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Valdemir Martins de Araújo**, matrícula n.º 123874-4, Secretário Municipal de Segurança do Patrimônio Público, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público, a realizar viagem, para reunião com o diretor do RENAINF, em Belém/PA, no dia 28 de fevereiro de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º0618100422.149- Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público -3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F702D099

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-093/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 103/2018 - SUOV, de 22/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 093.02/2018 de 22/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Augusto Sergio Fares de Santana**, matrícula n.º 123442-0, arquiteto, lotado junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, a realizar viagem, para Participar do Curso de Sistema GEO-Obras Jurisdicionados no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA, em Belém/PA, no dia de 07 de março de 2018;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-150,00 (Cento e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-150,00(Cento e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º 1512200332.094 -Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B64FC3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-097/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 128/2018- SUOV, de 27/02/2018, constante no Processo Administrativo n.º 097.02/2018 de 27/02/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor **Elmir Leite Saady**, matrícula n.º 122657-6, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, lotado junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, a realizar viagem, para participar do Curso Geo-Obras Jurisdicionados, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 07 de março de 2018.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) perfazendo um total de R$-250,00(Duzentos e cinquenta Reais). Na rubrica orçamentária n.º1512200332.094- Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4039B684

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 30/05/2018, Edição 1994, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO n° 673/2018– SEMED/PMC.

Onde se lê:
Nº DO CONTRATO: 673/2018

Leia- se:
Nº DO CONTRATO: 674/2018

Chaves-PA, 05 de junho de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8DD420F2

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 24/05/2018, Edição 1990, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO n° 562/2018– SEMED/PMC.

Onde se lê:
Nº DO CONTRATO: 562/2018

Leia- se:
Nº DO CONTRATO: 563/2018

Chaves-PA, 05 de junho de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:0145A7CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0318/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria nº 0175/18, de 16 de março de 2018, que designou, para responder pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Juventude, em caráter interino, o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:74FE4DBE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0319/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Juventude, o sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BAD5AD9A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0320/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 1.150,96 (hum mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D0418417

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0321/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 055/2018-GPM, de 30 de maio de 2018, do Exmo. Prefeito do Município de Redenção, sr. Carlo Iavé Furtado de Araújo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, à Prefeitura Municipal de Redenção, a servidora **EMANUELLA NAYARA NEVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico em enfermagem, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:87CB75D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0322/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora da Ouvidoria Municipal - Nível II, com lotação junto à Controladoria Geral do Município, a sra. **IZABELA MARIAN OBEID FREITAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:700FA9AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - AO CONTRATO Nº 0071/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Das Nações, n° 73, centro, Cumaru do Norte – PA, inscrita no CNPJ 11.406.652/0001-47, neste ato representado pela sua Secretário Municipal**, EDILANE FRANCISCA AMERICANO CPF:269.937.752-04 e RG:1565783 SSP/PA**, residente e domiciliada na Rua .... na Cidade de Cumaru do Norte - PA neste ato denominado de **FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA -EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ Nº 21.659.456/0001-38, neste ato representada por KLISMAN JHONNY FONTENELLE SANTANA**,** residente e domiciliado(a) na Avenida DOM SEBASTIÃO TOMAZ Nº 2107 SETOR UNIVERSITÁRIO Conceição do Araguaia -Pará, denominada(o), neste ato de **CONTRATADO(A),** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2018** ao contrato de nº **071/2017,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo de Vigência) do Contrato nº 071/2017, prorrogando-se o termo inicial de vigência do contrato para **30 de setembro de 2018,** conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato de nº 071/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cumaru do Norte - PA, 05 de junho de 2018.

Fundo Municipal de Saude de Cumaru do Norte - PA
EDILANE FRANCISCA AMERICANO

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BE733FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3522/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **BERNARDA ANTONIA DE SOUSA SILVA, CPF. 821.637.583-20. OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE OP. SERV. EDUCACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6CE57A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3507/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **BEPJETI KAYAPO, CPF. 000.666.532-65. OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **VIGILANTE**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7B281BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3586/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **BEPKROKY KAYAPO, CPF. 999.441.702-91. OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX. DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3D787538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3535/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **KEILLA DAMACENA VICTOR, CPF. 010.639.432-05. OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX. DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C35C99F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3315/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **KEILLA DAMACENA VICTOR, CPF. 010.639.432-05. OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2D6A70E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3315/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **ARLENE DA SILVA GRANJA, CPF. 453.089.343-04. OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8192112E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3454/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **MARTINS COSTA SOBRINHO, CPF. 051.659.151-74 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 10/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.149,40,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A0821201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3456/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **VALDETE DE AGUIAR CONCEIÇÃO, CPF. 051.659.151-74 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0040E545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3464/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **SALMA DA SILVA CARDOSO, CPF. 559.964.772-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 04/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B9E58005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3465/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **MAGNOLIA DIAS VIEIRA SOUSA, CPF. 484.823.741-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F99A929A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3456/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **VALDETE DE AGUIAR CONCEICAO, CPF. 579.310.622-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:779A721D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3454/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **DIULES MARTINS COSTA SOBRINHO, CPF. 051.659.151-74 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 10/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.149,40,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C9E39CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3460/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **JOSELIA SOUSA SANTOS, CPF. 730.545.262-91 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 22/03/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DBBAEE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3461/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **EDINA DOS REIS PAIVA LEITE, CPF. 245.475.222-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 22/03/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7AFD59E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3462/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **LORRAYNE TRAJANO ROSA, CPF. 992.637.262-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 22/03/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D31B923C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3463/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **JOANA D ARC PEREIRA TRAJANO, CPF. 992.637.262-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 20/03/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D86F653E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3467/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **JEAN FRANCISCO SOARES, CPF. 034.402.132-77 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 20/03/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FAAD0E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3466/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **TOBIAS OLIVA DOS SANTOS, CPF. 989.523.822-34 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 06/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C75EB0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3466/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **TOBIAS OLIVA DOS SANTOS, CPF. 989.523.822-34 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 06/04/2018, vigência: 31/12/2018. Com

Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:43AFA248

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3465/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **JESSICA DA SILVA CARDOSO, CPF. 021.600.842-55 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 23/03/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DBEDD0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3510/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **MARILENE NEVES PINHEIRO, CPF. 003.632.671-23 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8EBF93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3498/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **SABRINA FEITOSA SIMOES, CPF. 971.582.592-34OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAC**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5E02074F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3484/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **MARCIA GOMES DA SILVA, CPF. 745.510.001-91 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE OP. SERV. EDUCACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA161691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3494/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **ELIZANIR VIEIRA BRITO, CPF. 003.815.622-98 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67E1D6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3398/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **KOREI KAYAPO, CPF. 034.518.532-30 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUX DE EDUCAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7ADDBE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3352/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **ILDEICE DOS SANTOS SOUZA, CPF. 895.315.582-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR (A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8D50C2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3396/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **AGOSTINHO MOREIRA DE CARVALHO, CPF. 088.043.971-87 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AG. DE TRANP. MOTORISTA ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 1.800,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2A00D11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3395/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa. CONTRATADO: **IREPOPA KAYAPO, CPF. 022.945.652-90 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MERENDEIRA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis à execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/03/2018, vigência: 07/07/2018. Com Valor Salarial de 954,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 28 de maio de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:102DA5CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: S DE CASTRO NETO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 14.400,00, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.140 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 14.400,00, Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.141 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 14.400,00, Exercício 2018 Atividade 1519.082430011.2.145 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 14.400,00, Exercício 2018 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:83723894

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R.F.BONFIM- ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS E SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1519.082431015.2.152 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.800,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7099A7F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180238

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F.G.DE MELO EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS E SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.121,00 (cinco mil, cento e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1519.082431015.2.152 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.121,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C169DAF7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S DE CASTRO NETO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 7.200,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121280066.2.036 Capacitação do Corpo Docente , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 9.600,00, Exercício 2018 Atividade 0910.123610401.2.054 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2018 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0FA28E42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: S DE CASTRO NETO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.954.200,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.079 Tratamento Fora do Domicilio - TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 2.760.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7A931F5D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2018-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: S DE CASTRO NETO-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS

DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.

VALOR TOTAL.....: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 30.000,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041210031.2.016 Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2018 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.000,00, Exercício 2018 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.021 Manutenção da Diretoria de Registro e Movimentação de Valores, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 7.200,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 7.200,00, Exercício 2018 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2018 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 30.000,00, Exercício 2018 Atividade 1415.041220037.2.112 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 18.000,00, Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 27.000,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2018 a 21 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E2DD8FD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial Nº 9/2018-100503 SRP, que tem como objeto: Contratação de Serviços de publicação de editais, contratos, homolagação, extratos e outros que se fizerem necessários nos jornais de grande circulação e imprensas oficiais, afim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundo do Município de Magalhães Barata; Resolve homologar em favor da Empresa: COSTA & PAES LTDA-ME, CNPJ: 08.602.474.0001-15.

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial Nº 9/2018-100504, que tem como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo e Secretaria Municipal de Assistência Social; Resolve homologar em favor da Empresa: C. A. DOS S. MACHADO EIRELI, CNPJ: 29.634.784.0001-91.

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial Nº 9/2018-190403 SRP, que tem como objeto: Aquisição de Diversos materiais de consumo (material de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, descartáveis, gêneros alimentícios, suprimentos de informática, material didático, jogos educativos, material esportivo e artigos de armarinho); Resolve homologar em favor das Empresas: A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME, CNPJ: 21.187.531/0001-05, o lote (01); W MORAES DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ: 26.668.438/0001-36, os lotes (02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19); LUILSON DA SILVA COSTA, CNPJ: 18.418.763/0001-12, os lotes (13,14); FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ: 04.895.405/0001-96, o lote (20).

Magalhães Barata, 06 de junho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:2F6529BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 1.021/2018/PMM. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 01/2018/CPL-PMM. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde – RSS na zona urbana e rural do Município de Marabá/PA, o Diretor Presidente, após análise e Parecer de Regularidade Final da Controladoria Geral da Município, ADJUDICA ao licitante vencedor TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – CNPJ N° 03.307.982/0001-57 o objeto da licitação, Valor Total R$ 737.040,00 (setecentos e trinta e sete mil e quarenta reais) e HOMOLOGA o resultado final do processo. Data: 04.06.2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente SSAM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67431DF7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 121/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 59.302/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material técnico laboratório para ser utilizado nos programas saúde da mulher, hanseníase, tuberculose, para os agentes de endemias desenvolverem atividades de campo e material para atender os dez laboratórios públicos. O Secretário Municipal de Saúde, após análise e Parecer de Regularidade Final da Controladoria Geral do Município, ADJUDICA aos licitantes vencedores: BIO

ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.593.438/0001-03, Valor Global: R$ 198.310,00 – Itens: 65, 72,74, 84, 85, 151, 152, 155 e 158; DIAGNOSTICA BRASIL COM. SERVICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.860.709/0001-80, Valor Global: R$ 152.380,00 – Itens: 17, 18, 57, 58, 61, 142, 144 e 148; DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 02.472.743/0001-90, Valor Global: R$ 1.263.010,78 – Itens: 21, 55, 59, 60, 66, 73, 90, 114 e 159; MAX LAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº 04.724.729/0001-61, Valor Global: R$ 374.273,95 – Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 41, 43, 44, 51, 56, 62, 64, 68, 75, 79, 82, 73, 88, 89, 91, 92, 93, 100, 102, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 119, 121, 127, 129, 131, 137, 139, e 150; NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.048.534/0001-01, Valor Global: R$ 78.458,20 – Itens: 38, 40, 115, 116, 128, 132 e 141; RPF COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.217.016/0001-49, Valor Global: R$ 7.258,00 – Item: 7; SILSUL COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 57.359.168/0001-05, Valor Global: R$ 55.959,00 – Itens: 22, 45, 46, 47, 49, 50 e 143; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ Nº 22.862.531/0001-26, Valor Global: R$ 127.200,00 – Itens: 10, 11 e 39; VALE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.980.789/0001-90, Valor Global R$ 191.021,62 – Itens: 16, 32, 42, 52, 54, 63, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 80, 87, 95, 97, 109, 111, 130, 138, 145, 153, 154 e 160; e HOMOLOGA o resultado final do processo. Assinatura: 18.05.2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BCF1292

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018/CPL/PMM

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 129/2018/CPL/PMM – Empresa: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.593.438/0001-03, Valor Global: R$ 198.310,00; **Ata de Registro de Preços nº 130/2018/CPL/PMM** – Empresa: DIAGNOSTICA BRASIL COM. SERVICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.860.709/0001-80, Valor Global: R$ 152.380,00; **Ata de Registro de Preços nº 131/2018/CPL/PMM** – Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 02.472.743/0001-90, Valor Global: R$ 1.263.010,78; **Ata de Registro de Preços nº 132/2018/CPL/PMM** – Empresa: MAX LAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº 04.724.729/0001-61, Valor Global: R$ 374.273,95; **Ata de Registro de Preços nº 133/2018/CPL/PMM** – Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.048.534/0001-01, Valor Global: R$ 78.458,20; **Ata de Registro de Preços nº 135/2018/CPL/PMM** – Empresa: SILSUL COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 57.359.168/0001-05, Valor Global: R$ 55.959,00; **Ata de Registro de Preços nº 136/2018/CPL/PMM** – Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ Nº 22.862.531/0001-26, Valor Global: R$ 127.200,00; **Ata de Registro de Preços nº 137/2018/CPL/PMM** – Empresa: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.980.789/0001-90, Valor Global R$ 191.021,62; Origem: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 121/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 59.302/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material técnico laboratório para ser utilizado nos programas saúde da mulher, hanseníase, tuberculose, para os agentes de endemias desenvolverem atividades de campo e material para atender os dez laboratórios públicos. Assinatura das atas de registro de preços: 05.06.2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:434F16EA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 128/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 59.387/2017/PMM. Tipo de Licitação: Menor preço por item. registro de preços para eventual aquisição de materiais técnico hospitalar para atender o fundo Municipal de Saúde de Marabá, o Secretário Municipal de Saúde, onde se sagrou vencedora as empresas: OURO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME – 10.688.964/0001-28, item 138, valor total R$ 4.000,00; PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 74.913.278/0001-96 itens: 34, 158, 159, 162 e 176 valor total R$ 33.912,00; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME-16.743.543/0001-39 itens: 88, 169, 181, 183 e 222, valor total R$ 155.156,20; valor total R$ 64.500,00. Homologo o resultado final.

Marabá - PA. 18/05/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5848E5D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 138/2018/CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 138/2018/CPL/PMM BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - 17.085.673/0001-94, itens: 81, 120, 121, 122, 124, 125 e 126: valor total R$ 49.018,40; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 139/2018/CPL/PMM** BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - 00.890.752/0001-75, itens: 36 e 37 valor total R$ 588000,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 140/2018/CPL/PMM** DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA - 05.860.709/0001-80 itens: 06. 11. 12, 38, 39, 41, 42, 46, 54, 71, 74, 76, 77, 86, 89, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 118, 128, 129, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 156, 157,177, 180, 184, 190, 199, 202, 218, 223, 224, 226,227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 304, 306,307, 308, 309, 328, 356, 368 e 371 valor total R$ 519.913,36; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 141/2018/CPL/PMM** DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA - EPP - 27.117.540/0001-05 itens: 01, 02, 04, 16, 45, 57, 65, 72, 209, 274, 342, 343 e 344, valor total R$ 231.935,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 142/2018/CPL/PMM** E.R. TRINDADE - 04.252.742/0001-65 itens: 03, 10, 29, 30, 31, 32, 33, 58, 59, 69, 90, 114, 116, 117, 119, 123, 141, 148, 160, 161, 170, 173, 174, 175, 185, 186, 188, 189, 19+5, 196, 197, 207, 208, 210, 235, 236, 237, 238, 329, 240, 241, 248, 264, 272, 277, 278, 279, 280, 284, 287, 288, 298, 302, 305, 313, 314, 318, 321, 327, 361, 367 e 369, valor total R$ 722.305,25; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 143/2018/CPL/PMM** ETICA MED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITAR - 12.606.382/0001-80 itens: 40, 234, 242, 243, 244, 346, 347, 349, 351, 353 e 355, valor total R$ 234.601,30; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 144/2018/CPL/PMM** F CARDOSO E CIA LTDA - 04.949.905/0001-63 itens: 09, 150 e 154, valor total R$ 324.420,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 145/2018/CPL/PMM** IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - 33.255.787/0001-91 itens: 182, 348, 350, 352 e 354, valor total R$ 258.633,90; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146/2018/CPL/PMM** INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EP -

24.626.549/0001-54 itens: 43, 44, 47, 66, 67, 70, 79, 84, 135 e 312 valor total R$ 254.072,50; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 147/2018/CPL/PMM** KG GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 19.297.458/0001-82 itens: 103 104,108,109, 127 e 149, valor total R$ 33.878,20; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 148/2018/CPL/PMM** L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP - 11.145.401/0001-56 item: 80 valor total R$ 45.000,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 149/2018/CPL/PMM** MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - 05.022.486/0001-82 itens: 171, 172, 273, 319 e 330 valor total R$ 52.412,86; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 150/2018/CPL/PMM,** OURO NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME – 10.688.964/0001-28, item 138, valor total R$ 4.000,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 151/2018/CPL/PMM,** PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 74.913.278/0001-96 itens: 34, 158, 159, 162 e 176 valor total R$ 33.912,00; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 152/2018/CPL/PMM** POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME- 16.743.543/0001-39 itens: 88, 169, 181, 183 e 222, valor total R$ 155.156,20; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 153/2018/CPL/PMM** SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAR - 18.606.861/0001-83 itens: 05, 07, 08, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 62, 63, 64, 73, 75, 82, 83, 130, 131, 142, 143, 144, 145, 146. 163, 164, 165, 166, 167, 168, 178, 179, 191, 211, 212, 2136, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 225, 275, 281, 283, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 358, 359, 362, 363, 364, 365 e 366 valor total R$ 1.880.327,02; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 154/2018/CPL/PMM** SILVA E MELO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - 19.408.128/0001-17 itens: 55, 56 e 360 valor R$ 37.677,60; **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 155/2018/CPL/PMM** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - 22.862.531/0001-26 itens: 85, 115 e 357 valor total R$ 33.458,20 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2018/CPL/PMM** UNIVEN HEALTHCARE LTDA - 09.420.486/0001-92 item: 345 valor total R$ 64.500,00. Geradas do **Pregão Eletrônico nº 128/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 59.387/2017/PMM.** Menor preço por item. Objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais técnico hospitalar para atender o fundo Municipal de Saúde de Marabá, Vigência das Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 04/06/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:735AC969

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018/SEMAD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018/SEMAD – **Processo Licitatório Nº 42.844/2017/PMM**, **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2017-CPL/PMM**, que gerou a **Ata de Registro de Preço nº 029/2017/CPL/PMM**, referente a aquisição de agua mineral, firmado entre a Secretaria Municipal Administração e a empresa **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01** no valor global de R$ 6.993,00 **(Seis mil, novecentos e noventa e três reais)**. Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: oriundos do Erário Municipal /Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A1CC13D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 042/2018 – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 042/2018 – CPL/PMM
Processo Licitatório N. º 7.529/2018/PMM – Pregão SRP n. º 042/2018/CPL-PMM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 18/06/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores, recarga e placas de sinalização, destinadas a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/06/2018,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BF8C78A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.387/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 18/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos destinados aos projetos desenvolvidos pela SEASPAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - Pará. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/06/2018,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AB2364D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 027/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.244/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/06/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS JOÃO BATISTA BEZERRA N. 201, LOCALIZADA RUA SILVINO SANTIS, BAIRRO SANTA ROSA NO MUNÍCIPO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B126E7C6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2018, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DO CANDIDATO CONVOCACADO EM 01/06/18, NA POSIÇÃO 12 PARA O CARGO DE VISITADORES, ESTÁ CONVOCANDO NOS DIAS 06 E 07 DE JUNHO DE 2018, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: VISITADORES

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
13	VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	8.0	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 05 de Junho de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6865CB47

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2018, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DO CANDIDATO CONVOCACADO EM 01/06/18, NA POSIÇÃO 12 PARA O CARGO DE VISITADORES, ESTÁ CONVOCANDO NOS DIAS 06 E 07 DE JUNHO DE 2018, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: VISITADORES

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
13	VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	8.0	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

Marabá, 05 de Junho de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F1EC62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 825/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo nº 5098/2018, firmado pela servidora SILVIA PATRICIA DOS SANTOS concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Outras Zonas Rurais, matrícula nº 29519, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora SILVIA PATRICIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 002.574.152-70, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 15 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DF4AB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 894/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **JOCELIO GOMES DOS SANTOS,** conforme Processo de nº. 8575/2018, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana,** matricula nº 36235, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 2029/2016-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 27 de Maio de 2016, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 23/05/2018**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48D15329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 824/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n°. 805.721.112-15, conforme Processo n°. 6055/2018, protocolado em 23.04.2018.

CONSIDERANDO: O Diário da Justiça Edição n° 6410/2018, de 23 de Abril de 2018, e a Portaria n° 1596/2018 de 20 de Abril de 2018.

O Parecer de S/N-2018-PROGEM, de 30 de Abril de 2018.

RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, ao servidor CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA concursado no cargo efetivo de Motorista - Zona Urbana, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, a contar de 30 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCD3252C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 826/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O Oficio nº 000351/2018 – SSAM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº 483.198.993-20, da função de **COORDENADOR I,** junto ao **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 E MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF8738EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 827/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 000351/2018 – SSAM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **DANILO DIAS PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 056.441.002-00, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC7D4B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 828/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 000351/2018 – SSAM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **ERINALDO CARVALHO DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 333.444.852-53, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B556666C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 829/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 000351/2018 – SSAM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 667.265.652-91, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70D89219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 830/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7621/2018 e Parecer/2018 – PROGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **GESSICA DE LIMA COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 031.601.122-33, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** a partir de **15/05/2018 até o término da licença maternidade.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A4B55A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1902/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA GILVANA MELO RODRIGUES SOARES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1891/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDREA RODRIGUES DA SILVA, Concursada no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1890/2018-SEMAD
SERVIDOR: AMANDA ROCHA DA COSTA, Concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1889/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANABE DE OLIVEIRA GONÇALVES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1888/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRE BENICIO PINHEIRO, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1887/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADELSON SANTOS SILVA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1886/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADEMILSON BANDEIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1869/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADONIAS DO CARMO ESTUMANO, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1921/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA LEITE ALVES OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1876/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA NILCILENE ALVES, Concursada no cargo de Assistente Administrativa, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 31 de julho de 2018 e 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1875/2018-SEMAD
SERVIDOR: JESSICA DOS SANTOS BRAGA, Concursada no cargo de Assistente Administrativa, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 16 de julho 2018 e 05 de novembro a 19 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1874/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDINA ROCHA JUCA, Concursada no cargo de Assistente Administrativa, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 16 de julho 2018 e 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1873/2018-SEMAD
SERVIDOR: ARIANY COSTA FERREIRA, Concursada no cargo de Assistente Administrativa, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1872/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZIA DA CONCEIÇÃO COSTA, Concursada no cargo de Assistente Administrativa, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho a 16 de julho de 2018 e 05 de novembro a 19 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2008/2018-SEMAD
SERVIDOR: JUAREZ SOUSA MORAES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2019/2018-SEMAD
SERVIDOR: USIEL ALMEIDA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2018/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADEMIR BEZERRA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2007/2018-SEMAD
SERVIDOR: CICERO TEIXEIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2012/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA BETANIA PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 a 31 de julho de 2018 e de 02 a 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1627C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2005/2018-SEMAD
SERVIDOR: CREMILDA MARQUES DE AMARAL, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2002/2018-SEMAD
SERVIDOR: CICERA MARCIA CHAVES BRAZ, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2001/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA DE SOUSA SANTOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1999/2018-SEMAD
SERVIDOR: CREUDILENE BARBOSA MORORO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1998/2018-SEMAD
SERVIDOR: IRANILDE DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1983/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVO MARCIO MOURA FÉ, Concursado no cargo de Agente Comunitário Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2048/2018-SEMAD
SERVIDOR: BENTO CLEITON BRITO DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2047/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2046/2018-SEMAD
SERVIDOR: LOURIVAL RODRIGUES NETO, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2045/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO PINHEIRO MENEZES, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1984/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA PEREIRA CUNHA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1980/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVA MIRANDA DE OLIVEIRA, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1978/2018-SEMAD
SERVIDOR: IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1975/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEILIANE OLIVEIRA DA COSTA, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1974/2018-SEMAD
SERVIDOR: KELLEY MONTEIRO DO NASCIMENTO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1972/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1970/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVONE GONÇALVES MARTINS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1969/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ÉRICA DA SILVA PINTO, concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1961/2018-SEMAD
SERVIDOR: CECÍLIA BARROS PINTO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1957/2018-SEMAD
SERVIDOR: RONALDO DOS SANTOS BRITO, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1953/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRAN MACENA ANDRADE, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1952/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1950/2018-SEMAD
SERVIDOR: RICARDO CARDOSO COSTA, contratado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1949/2018-SEMAD
SERVIDOR: KELMA ALVES DA SILVA, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1948/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANGELICA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1946/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDENILZE COLARES PINTO, concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1945/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO, contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1944/2018-SEMAD
SERVIDOR: JUCILENE DOS SANTOS DIAS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1941/2018-SEMAD

SERVIDOR: GERCINA NASCIMENTO DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1940/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEIDAIANA BARBOSA GAIA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1939/2018-SEMAD
SERVIDOR: CARMELITA RIBEIRO GOMES DE SOUZA, concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1937/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSÉ PAULA FURTADO LIMA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1936/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA CLEIDE PINHEIRO OLIVEIRA, contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1934/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE RIBAMAR DOS REIS, contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1932/2018-SEMAD
SERVIDOR: DÉBORA LOPES BARBOSA, contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1931/2018-SEMAD
SERVIDOR: PATRÍCIA MASCENA MONTEIRO, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1995/2018-SEMAD
SERVIDOR: MIRIAN BRAGA VIEIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1994/2018-SEMAD
SERVIDOR: DHYEMYTHA ALVES SOUZA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1993/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL HENRIQUE BATISTA SOARES, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1992/2018-SEMAD
SERVIDOR: QUEILA MARIA VIEIRA DE SOUSA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1989/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SANTOS DA SILVA, contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1987/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZILDEANE RODRIGUES DE MEDEIROS, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2013/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA IVANILDA VALENTE VIANA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2011/2018-SEMAD
SERVIDOR: THAISE CRISTINA DIAS CARVALHO NEIVA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2009/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSIENE KATIA LOPES PIMENTEL, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2006/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA LIVIA ALVES DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2020/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS DORES DOS SANTOS CARVALHO, contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2017/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCIA CRISTINA PEREIRA LIMA, concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2016/2018-SEMAD
SERVIDOR: HOSANA LINO DO NASCIMENTO, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2015/2018-SEMAD
SERVIDOR: IDACIRA PEREIRA DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2014/2018-SEMAD
SERVIDOR: JULIENE GOMES MACEDO, concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE4251B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1013/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 817.226.801-72, da função de **ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,** junto a **Assessoria de Comunicação – ASCOM,** a partir de **31.05.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42FB3130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1014/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 30 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 817.226.801-72, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**, a partir de **01.06.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED55346A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1015/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **ELIZANGELA MACEDO SENA,** brasileira, portadora do CPF nº 592.600.922-72, da função de **CHEFE DE SEÇÃO,** junto ao **PROCON,** a partir de **31.05.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78A8924E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1016/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 14 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, para uso junto ao PROCON;
Artigo 2º- **NOMEAR** a Sra. **ELIZANGELA MACEDO SENA,** brasileira, portadora do CPF nº 592.600.922-72, para exercer a função de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A),** junto ao **PROCON,** a partir de **01.06.2018.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7D6A7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1017/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 584/2017 – GP, de 01 de fevereiro de 2017;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 11 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, para uso junto ao **PROCON,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação da Sra. **CLAUDINEIA DE SOUZA MARTINS,** CPF nº 524.623.152-68, na função de Secretário (a) Executivo (a).
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EAD41F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1018/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 411.087.602-87, da função de **ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT,** a partir de **31.05.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E185146E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1019/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 5º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão e função gratificada vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para uso junto a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 411.087.602-87, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT,** a partir de **01.06.2018.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E97BAB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1020/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BARBOSA,** brasileira, portadora do CPF nº 761.146.512-00, da função de **DIRETOR FAZENDÁRIO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ,** a partir de **31.05.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67A15088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1021/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 145/2018 – GP, de 26 de janeiro de 2018;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 12 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para uso junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação do Sr. **GUTEMBERG BATISTA LIMA SANTOS,** CPF nº 688.116.592-72, na função de Assessor Especial.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D04F489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1022/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 146/2018 – GP, de 26 de janeiro de 2018;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 11 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, para uso junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação da Sra. **THAINA DREWS ARAUJO,** CPF nº 924.200.522-34, na função de Assessor Especial.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8110800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1023/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 3011/2017 – GP, de 09 de outubro de 2017;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 9º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, para uso junto a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação do Sr. **IZAIAS SOARES DE MELO,** CPF nº 212.442.943-49, na função de Chefe de Divisão.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE3CEC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1024/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 3024/2017 – GP, de 13 de outubro de 2017;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 11 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, para uso junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação do Sr. **FRANCISCO JOSÉ AQUINO COSTA,** CPF nº 266.888.242-72, na função de Assessor Especial.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:235B92E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1025/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **ISABELA MENEZES DE FARIAS,** brasileira, portadora do CPF nº 584.225.521-91, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM,** a partir de **31.05.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60098B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1026/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
CONSIDERANDO: O Artigo 37, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ISABELA MENEZES DE FARIAS,** brasileira, portadora do CPF nº 584.225.521-91, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **Secretaria Extraordinária de Representação do Governo Municipal de Marabá, em Brasília/DF,** a partir de **01.06.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B6FCF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1027/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **AMANDA THALITA BARROS E SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 967.521.812-68, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM,** a partir de **31.05.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:046AECE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1028/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 27 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017. **RESOLVE:**
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **AMANDA THALITA BARROS E SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 967.521.812-68, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,** a partir de **01.06.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:597C8210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1029/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 2379/2017 – GP, de 05 de julho de 2017;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 2º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação do Sr. **CELSO DA SILVA MENDES,** CPF nº 608.485.962-34, na função de Chefe de Seção.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89C7AA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1030/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 2363/2017 – GP, de 05 de julho de 2017;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 2º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação do Sr. **SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO,** CPF nº 040.515.252-36, na função de Chefe de Seção.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED312608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1031/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 260/2018 – GP, de 05 de fevereiro de 2018;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 20 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Guarda Municipal de Marabá – GMM, vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, para uso junto a **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação do Sr. **EDILSON PEREIRA ARAUJO,** CPF nº 588.612.892-15, na função de Assessor Especial.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17C9FDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1032/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 216/2018 – GP, de 01 de fevereiro de 2018;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 20 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Guarda Municipal de Marabá – GMM, vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, para uso junto a **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação do Sr. **TEONILIO DOS SANTOS,** CPF nº 945.643.102-91, na função de Assessor Especial.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85DBEAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1033/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- Alterar a Portaria nº 269/2017 – GP, de 10 de janeiro de 2017;
Artigo 2º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 28 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao Gabinete do Prefeito – GP, para uso junto a **Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade de manter a nomeação da Sra. **HILDJANE SOUZA ROCHA,** CPF nº 255.752.012-87, na função de Coordenador I.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEC63BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1034/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor **ADAAO DOS SANTOS,** portador do CPF n°. 689.633.002-34, conforme Processo de n°. 7129/2018, protocolado em 08.05.2018.

CONSIDERANDO: O Decreto de 21/02/2018, publicado no DOE n° 33.563 de 22/02/2018 que nomeou os candidatos aprovados no concurso Público C-203 da Policia Civil do Estado do Pará e a Portaria n° 505/2018-GAB/DG/LOTAÇÃO de 23 de Março de 2018.

CONSIDERANDO: O Parecer de S/N-2018-PROGEM, de 24 de Maio de 2018.

RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ocupado pelo Servidor **ADAAO DOS SANTOS** em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, **a contar de 15 de Maio de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D0D9829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1035/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8511/2018, de 23 de Maio de 2018, que solicita exoneração do cargo.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ESMERALDO DE SOUZA CRISTO,** brasileiro, portador do CPF nº 157.696.582-15, da função de **Secretario Titular** – **EMEF Anísio Teixeira,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **22.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEA5C343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1036/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **MARIA JOANA DA SILVA,** conforme Processo de nº. 8273/2018, concursada no cargo de **Assistente Social – Zona Urbana,** matricula nº 32729, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº. 133/2018-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 26 de Janeiro de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 28/05/2018**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E4B1786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1037/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8408/2018, de 22 de Maio de 2018, que solicita exoneração do cargo.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **JAVAS CAMPELO,** brasileiro, portador do CPF nº 301.563.512-34, da função de **Secretario Escolar do NEI Isabel Francisca do Nascimento,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **22.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D198BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2063/2018–SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 8511/2018, firmado pelo servidor **ESMERALDO DE SOUZA CRISTO**, portador do C.P.F. nº 157.696.582-15, concursado no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, matricula nº 29049, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. **ESMERALDO DE SOUZA CRISTO,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 22 de Maio de 2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 28 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA3F34DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2064/2018–SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 8408/2018, firmado pelo servidor **JAVAS CAMPELO**, portador do C.P.F. nº 301.563.512-34, concursado no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, matricula nº 36319, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. **JAVAS CAMPELO,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 22 de Maio de 2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 28 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25C3188F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1901/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELESBÃO PEREIRA DE ALMEIDA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de abril a 30 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1900/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVALDO PEREIRA DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de abril a 31 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1899/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de abril a 31 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1898/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAMERSON PEREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de abril a 30 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1895/2018-SEMAD
SERVIDOR: JANIO DE JESUS DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de abril a 31 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1896/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIANE DA SILVA CONCEIÇÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1894/2018-SEMAD
SERVIDOR: GENINALVA DE ALMEIDA SOBRINHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1905/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA VILANIR DOS SANTOS MACEDO, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1893/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVA COSTA SILVA WELCLETE, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1878/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANDERLEIA LIMA MARINHO, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1879/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEICIANE BARBOSA LEITE, Contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho a 30 de junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1880/2018-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE CAMPOS SILVA, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1897/2018-SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA SILVA CUNHA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1881/2018-SEMAD
SERVIDOR: IDALCIR TEIXEIRA, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1883/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEANE CARLOS VIEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1884/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAURISTELA C. DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1892/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA MARQUES MORAES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1904/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCILEIA BORGES MENDES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1866/2018-SEMAD
SERVIDOR: GABRIELA SOUZA LIMA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1865/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1864/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCINALVA SOUSA MOREIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1863/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCILVANE FRAGOSO BAIMA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1861/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIANE CAMILO FEITOSA LIMA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1858/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDNA SOFIA RESPLANDES MARANHÃO DE ARAÚJO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1857/2018-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE RIBEIRO SOUZA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 20 de julho a 18 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1856/2018-SEMAD
SERVIDOR: CAMILA TAMISE ARRAIS FURTADO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1855/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANTONIA SILVANIA GOMES LIMA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1851/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSILEIDE OLIVEIRA MONTEIRO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1850/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DE MOURA PACHECO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1849/2018-SEMAD
SERVIDOR: FLOR DE MARIA RAMOS DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1847/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCILENE SILVA PATRICIO, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1848/2018-SEMAD
SERVIDOR: ERIKA SOARES DE FREITAS, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1845/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE BATISTA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1846/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZIA BORGES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1844/2018-SEMAD
SERVIDOR: ISABEL CHAVITO CAVALCANTE SOARES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1843/2018-SEMAD
SERVIDOR: KATIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1842/2018-SEMAD
SERVIDOR: GEIZA NETO DA SILVA, Contratada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 16 de julho de 2018 e de 20 de agosto a 03 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1841/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOÃO FERREIRA DE SÁ, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1840/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ RUBENS DA SILVA MENDES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1839/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSUÉ GOMES DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Zoonoses, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1837/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSIVALDO DE LIMA COUTINHO, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1910/2018-SEMAD
SERVIDOR: NEIDIANE DA SILVA LIMA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1909/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEANE SANTOS DE SOUSA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1908/2018-SEMAD
SERVIDOR: MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1906/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCIANA NASCIMENTO FERREIRA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1907/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA SILVA DE JESUS SARAIVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º1867/2018-SEMAD
SERVIDOR: GESELE BRITO CARVALHO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B9CFBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1817/2018 – SEMAD

Servidor(a): **SAMANTHA VIEIRA DE CASTRO**, concursado (a) no cargo de Fisioterapeuta, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 02 de julho a 16 de julho de 2018 e 10 de dezembro a 24 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1818/2018 – SEMAD

Servidor(a): **JADER MELO FIGUEIREDO**, concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1819/2018 – SEMAD

Servidor(a): **MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE**, concursado (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1820/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LILALEIA VALINO COSTA DA ROCHA**, concursado (a) no cargo de Técnico em Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 05 de julho a 03 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1821/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LUCIBERG JOSE DE PAIVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 10 de julho a 08 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1822/2018 – SEMAD

Servidor (a): **KATIUSCIA OLIVEIRA SOUSA SIQUEIRA**, concursado (a) no cargo de Técnico em Higiene Bucal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1823/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JEANE CONCEICAO SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1824/2018 – SEMAD

Servidor (a): **LUCIVALDA SANTANA RAMALHO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1825/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JARINA MOURA DE OLIVEIRA**, concursado (a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1826/2018 – SEMAD

Servidor (a): **SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR**, concursado (a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 11 de junho a 10 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1827/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO**, concursado (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 25 de junho a 24 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1828/2018 – SEMAD

Servidor (a): **HYLDO DOS SANTOS BARROZO**, concursado (a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 18 de junho a 17 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1829/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JAMILLE CRISTINA CONCEICAO SANTOS**, concursado (a) no cargo de Fisioterapeuta, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Períodos: 22 de junho a 06 de julho e 06 de dezembro a 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1831/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Agente de Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 15 de junho a 14 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1832/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JOSE DOS REIS NAZARIO PEREIRA**, concursado (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1833/2018 – SEMAD

Servidor (a): **HELIO BIZERRA DE SOUZA**, concursado (a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1834/2018 – SEMAD

Servidor (a): **IRACEMA SANTOS ALVES**, concursado (a) no cargo de Agente de Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1835/2018 – SEMAD

Servidor (a): **MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA**, concursado (a) no cargo de Agente Comunitário da Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1838/2018 – SEMAD

Servidor (a): **JANIO YUKISHIGUE SETO**, contratado (a) no cargo de Médico Cirurgião, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1852/2018 – SEMAD

Servidor (a): **WILHAMS BARBOSA DA SILVA**, concursado (a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1853/2018 – SEMAD

Servidor (a): **HILZA DE ARAUJO DE ALMEIDA**, concursado (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1854/2018 – SEMAD

Servidor (a): **HELENNAIDE DE OLIVEIRA SOUSA LIMA**, concursado (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1860/2018 – SEMAD

Servidor (a): **GRACINEUDA BARROSO MOTA**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1862/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ETIENE BENTE DE SOUZA**, concursado (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1868/2018 – SEMAD

Servidor (a): **WEMERSON SILVA RAMOS**, concursado (a) no cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Período: 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 1870/2018 – SEMAD

Servidor (a): **ALDEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO**, concursado (a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Assunto: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Período: 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:422DAE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE junho DE 2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de Junho de 2018, fica atualizado em R$ 17,16 (dezessete reais e dezesseis centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,22% (zero vírgula vinte e dois pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de Abril de 2018, divulgado no dia 10/05/2018 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 30 de Maio de 2018.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 003/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFA12969

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 103/2018-FMS/PMM

Contrato n° 103/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 135/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 61.115/2017-PMM. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Empresa: **GRAFICA IGUAÇU LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 20.949.657/0001-07, no valor de R$ 96.565,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) **O**rigem do Recurso: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 10.122.00012.051- Programa de Atenção Básica de Saúde-PAB; 10.302.00842.062-Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo**.** Data da Assinatura: 04/06/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C210FAD5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° ADM 105/2018-FMS/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61.329/2017-CPL/PMM

Contrato **n° ADM 105/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 61.329/2017-CPL/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº21/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **025/2017/CPL/PMM**. Objeto do Contrato **AQUISIÇÃO DE PAPEIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ,** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÕES EIRELLI-EPP, CNPJ n° 12.283.935/0001-01 Valor: R206..177,50 (DUZENTOS E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.)** Origem do Recurso:10.122.0001.2.047 Manutenção da Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0082.2.051:Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.0627Atenção de Media e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.**;** VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **04 de Junho de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BC0D063

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 107/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

Contrato n° 107/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 21/2017, Objeto: **Aquisição de papeis diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** Empresa: **XERFAN ROCHA E CIA LTDA**, CNPJ no 10.233.542/0001-68, Valor: R$ 42.818,85 (Quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 **– Atenção de Média e Alta Complexidade**, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **04 de junho de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B15CD5C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO- NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2018 FMS/PMM

RETIFICAÇÃO- Na publicação do extrato de contrato administrativo nº 96/2018 FMS/PMM, Ata de Registro de Preço nº 097/2018 CPL/PMM; Pregão Eletrônico nº 94/2017 CPL/PMM, Processo Administrativo nº. 57.457/2017 - PMM publicado na /FAMEP, sob nº. 1995, pág. nº 36 de 01 de Junho de 2018. **Onde Lê**: Adesão da Ata de Registro de Preço. **Lê-se**: Ata de Registro de Preço. As outras informações permanecem.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8A17EE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N°106/2018-FMS/PMM.

Contrato n°106/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 42.329/2017-CPL/PMM, Pregão Eletrônico nº 021/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº 022/2017/CPL/PMM. Objeto do Contrato **AQUISIÇÃO DE PAPEIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** Empresa: T.S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP, CNPJ n° 02.219.339/0001-09 Valor: R$ 32.308,80 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Oito Reais e Oitenta Centavos**.)** Origem do Recurso: **10.30200842.061** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; **10.301.00822.051** - Programa de Atenção Básica de Saúde; **10.302.0084.2.062** - Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: **3.3.90.30.00**-Material de Consumo**;** VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **04 de Junho de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC7C4A2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180258

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: F. DAS CHAGAS VIEIRA

OBJETO.....: contratação de empresa para prestar serviços de borracharia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 20.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F. DAS CHAGAS VIEIRA

OBJETO.....: contratação de empresa para prestar serviços de borracharia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 19.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:CCD92208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. DAS CHAGAS VIEIRA

OBJETO.....: contratação de empresa para prestar serviços de borracharia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:7C77D932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.

Que visa a contratação de empresa especializada em licenciamento, gerenciamento e suporte técnico de software para gestão administrativa e acadêmica dos alunos das escolas da rede municipal de ensino deste município. **EMPRESA VENCEDORA:** E.P. Saraiva-ME

Monte Alegre-PA, 05 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F8EF1F34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

Que visa serviços funerários prestados ao Departamento de TFD deste município, vinculado a Secretaria de Saúde. **EMPRESA VENCEDORA:** M.L.P. da Silva Serviços.

Monte Alegre-PA, 05 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9CD93055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 563 / 2018 - GERCIVALDO SANTOS PEREIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) GERCIVALDO SANTOS PEREIRA**,** ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, função VIGIA, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/06/2018 à 30/06/2018.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2E4873B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 564 / 2018 - JEREMIAS PEREIRA SETTE

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) JEREMIAS PEREIRA SETTE**,** ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, função VIGIA, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/06/2018 à 30/06/2018.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, etroagindo seus efeitos a 01/06/2018 revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CEF562F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 562/2018 - AURENIDE ALVES DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **AURENIDE ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, no período de 03 (três) dias, no período de 28/05/2018 a 30/05/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:08654DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 565 /2018 - MILZA LIMA DE ABREU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MILZA LIMA DE ABREU,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, na função SERVENTE lotado (a) na EMEF NOVA JERUZALEM DO TOCANTINS, no período de 27 (vinte e sete) dias, no período de 30/05/2018 a 25/06/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D992D994

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FABIANA COELHO DA PAIXAO, cargo/função DIRETOR(A) DE DEP DE AP AS UN ESCOLARES, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 04/06/2018 - 04/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do encontro de trabalho do Censo Escolar 2018 ., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Sec.Municipal de Desen.Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:29C9780E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEANICE SILVA DOS SANTOS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEP DE PROGRAMAS, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 04/06/2018 - 04/06/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do encontro de trabalho do Censo Escolar 2018 ., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de junho de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Sec.Municipal de Desen.Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:159FBC2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO 22/2018

CONTRATO Nº: 20180173/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2018-PP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201306326 FNDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 22.163,70 (vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:66738F43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO 25/2018

CONTRATO Nº: 20180161/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 239.884,35 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180162/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR TOTAL: R$ 167.454,95 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180163/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 44.961,38 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)
CONTRATO Nº: 20180164/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 135.844,29 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
CONTRATO Nº: 20180165/2018
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 97.855,60 (noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180166/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 29.401,70 (vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos)
CONTRATADA(O): EGUIVAN P. VARIEDADES- ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, PAPEIS, E OUTROS,PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA
VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:8FE33B35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO 25/2018

CONTRATO Nº: 20180167/2018
ORIGEM.: PREGÃO Nº 025/2018-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 78.800,37 (setenta e oito mil, oitocentos reais e trinta e sete centavos)
CONTRATO Nº: 20180168/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 138.274,15 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)
CONTRATO Nº: 20180169/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 47.050,83 (quarenta e sete mil, cinquenta reais e oitenta e três centavos)
CONTRATO Nº: 20180170/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 116.068,47 (cento e dezesseis mil, sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
CONTRATO Nº: 20180171/2018
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 81.177,78 (oitenta e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)
CONTRATO Nº: 20180172/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 7.442,05 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)
CONTRATADA(O): VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, PAPEIS, E OUTROS,PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA
VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:65C1E284

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 526/2018. "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC – INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, E INS

LEI Nº 526/2018.

"Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

Art. 1º A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, nos termos da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e do Decreto n.º 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:

I- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;

II- Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor os órgãos e entidades da administração pública municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no Município, observado o disposto nos artigos 82 e 105 da Lei n.º 8.078/90.

Capítulo II
Da Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa do Consumidor – PROCON

Seção I
Das Atribuições

Art. 3º Fica criado o PROCON municipal de Novo Progresso/PA, órgão da Secretaria Municipal de Administração, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e a coordenar a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I- planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;

II- receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III- orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;

IV- encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e de violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

V- incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;

VI- promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e

solicitar o concurso de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil;

VII- colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;

VIII- manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o publicamente e, no mínimo, anualmente, nos termos do art. 44 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e dos artigos 57 a 62 do Decreto n.° 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;

IX- expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e para comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do § 4º do art. 55 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de1990;

X- instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;

XI- fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.° 2.181, de 20 de março de 1997;

XII- solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;

XIII- encaminhar os consumidores que necessitem de assistência jurídica à Defensoria Pública do Estado.
Parágrafo único. Das decisões administrativas definitivas proferidas pelo PROCON caberá recurso ao chefe do Poder Executivo, que poderá delegar essa função, inclusive criando órgão específico para tal fim.

Seção II
Da Estrutura

Art. 4º A Estrutura Organizacional do PROCON municipal será a seguinte:

I- Coordenadoria Executiva;
II- Setor de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;
III- Setor de Atendimento ao Consumidor;
IV- Setor de Fiscalização;
V- Setor de Assessoria Jurídica;
VI- Setor de Apoio Administrativo.

Art. 5º A Coordenadoria Executiva será dirigida por um Coordenador Executivo, e os serviços por Chefes.

Parágrafo único. Os serviços auxiliares do PROCON serão executados por servidores públicos municipais, podendo estes ser auxiliados por estagiários dos ensinos médio e superior.

Art. 6º O Coordenador Executivo do PROCON municipal será nomeado pelo Prefeito.

Art. 7º O Poder Executivo municipal colocará à disposição do PROCON os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Art. 8º O Poder Executivo municipal disporá os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Capítulo III
Do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON

Art. 9º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, com as seguintes atribuições:

I- atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;

II- administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, e n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e seu Decreto Regulamentador;

III- prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;

IV- elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º do art. 55 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;

V- aprovar, firmar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do Município de (nome da cidade), objetivando atender ao disposto no inciso II deste artigo;

VI- examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;

VII- aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, dentro de sessenta dias do início do ano subsequente;

VIII- elaborar seu Regimento Interno.

Art. 10. O CONDECON será composto de representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I- o Coordenador municipal do PROCON, que o presidirá;
II- um representante da Secretaria de Educação;
III- um representante da Vigilância Sanitária;
IV- um representante da Secretaria de Finanças;
V- um representante do Poder Executivo municipal;
VI- um representante da Secretaria de Agricultura;
VII- um representante dos fornecedores;
VIII- dois representantes de associações que atendam aos requisitos do inciso
IX- do art. 82 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.
X- um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

§1º O Coordenador Executivo do PROCON é membro nato do CONDECON.

§2º Deverão ser asseguradas a participação e a manifestação dos representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual nas reuniões do CONDECON, como instituições observadoras, sem direito a voto.

§3º As indicações para nomeações ou substituições de conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos na forma de seus estatutos.

§4º Para cada membro titular será indicado um suplente, que o substituirá, com direito a voto, nas suas ausências ou no seu impedimento.

§5º Perderá a condição de membro do CONDECON e deverá ser substituído o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas no período de um ano.

§6º Os órgãos e entidades relacionados neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no § 2º, deste artigo.

§7º As funções dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício

considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

§8º Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do consumidor e seus suplentes, à exceção do membro nato, terão mandato de dois anos.

Art. 11. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos presentes.

Art. 12. A Prefeitura Municipal prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON, que será administrado por uma Secretaria-executiva.

Capítulo IV
Do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC

Art. 13. Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, de que trata o art. 57 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Parágrafo único. O FMDC será gerido pelo Conselho Gestor, composto dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do inciso II do art. 9º desta Lei.

Art. 14. O FMDC terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de (nome do município).

§1º Os recursos do Fundo ao qual se refere este artigo serão aplicados:

I- na consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa e o direito do consumidor, a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos órgãos públicos e entidades municipais de defesa do consumidor, em especial, o PROCON municipal;

II- na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;

III- no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimento investigatório;

IV- na modernização administrativa do PROCON;

V- no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

VI- no custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor.

§2º Na hipótese do inciso III do parágrafo anterior, deverá o CONDECON considerar a existência de fontes alternativas para o custeio da perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.

Art. 15. Constituem recursos do Fundo:

I- os valores resultantes das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

II- os valores destinados ao Município em virtude da aplicação da multa prevista no inciso I do art. 56 e no parágrafo único do art. 57 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;

III- as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas ou privadas;

IV- os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

V- as doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;

VI- outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 16. As receitas descritas no artigo anterior serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, à disposição do CONDECON.

§1º As empresas infratoras comunicarão ao CONDECON, no prazo de dez dias, os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.

§2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§3º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§4º O Presidente do CONDECON é obrigado a publicar mensalmente os demonstrativos de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo, repassando cópias aos demais conselheiros na primeira reunião subsequente.

Art. 17. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em prazo não superior a noventa dias de sua implementação, elaborará e publicará seu Regimento Interno, que definirá as regras de seu funcionamento, dispondo, inclusive, sobre reuniões ordinárias e extraordinárias.

Capítulo V
Da Macrorregião

Art. 18. O Poder Executivo municipal poderá contratar consórcios públicos ou convênios de cooperação com outros Municípios, visando a estabelecer mecanismos de gestão associada e atuação em conjunto para a implementação de macrorregiões de proteção e defesa do consumidor, nos termos da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 19. O protocolo de intenções que anteceder à contratação de consórcios públicos de defesa do consumidor definirá o local de sua sede, que poderá ser estabelecida em quaisquer dos Municípios consorciados, bem como a sua denominação obrigatória de PROCON Regional, com competência para atuar em toda a extensão territorial dos entes consorciados.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais

Art. 20. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 21. Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as universidades públicas ou privadas que

desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

Parágrafo único. Entidades, autoridades, cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção ao consumidor.

Art. 22. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 23. O Poder Executivo municipal aprovará, mediante decreto, o Regimento Interno do PROCON municipal, definindo a sua subdivisão administrativa e dispondo sobre as competências e atribuições específicas das unidades e cargos.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, em 29 de maio de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:641810DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180585

No extrato do Contrato nº 20180585 – Pregão Presencial SRP nº 09/2018-005, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 91D038E1, do dia 27/04/2018.

ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 76.331.04

LÊIA-SE:
Valor: R$ 66.792,90

Município de Novo Repartimento-Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AE59032D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017 – SMS; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/FMS; Contratado: Pedro Eustáquio dos Santos: Objeto: Locação de imóvel, destinado a abrigar o CAPS; Altera: A EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR GLOBAL do contrato inicial: R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais); Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1F8737BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON. Contratado: **C. A. M CONSTRUTORA LTDA – EPP** Objeto: Aquisição de serviços de máquinas pesadas e caminhões em regime hora/maquina, Valor: R$ 605.098,00 (seiscentos e cinco mil e noventa e oito reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E07D5CA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: **POSTO ÁGUIA EIRELI** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R$ 1.278.600,00 (Hum milhão duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: **VILAS BOAS MEIRELLES LTDA** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R$: 203.730,00 (duzentos e três mil setecentos e trinta reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado: **R & A COMBUSTÍVEL LTDA** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R$: 13.185,00 (treze mil cento e oitenta e cinco reais). Vigência até 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:71D91EFF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente (CPDP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº010/2018, onde figura como denunciada por abandono de cargo,a servidora **ALLYNE MACHADO DE QUEIROZ**, brasileira, solteira**,** portadora do R.G nº 5893515/PC/PA e do CPF nº 001.035.392-55 ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria Escolar** nomeada em 18/02/2018 conforme Portaria nº 127/2008, e como nos autos não foi possível

cita-la e nem intimá-la, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que a mesma possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPPAD, sito à Av. das Nações nº 415 Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. Filgueira, Secretária, da CPPAD, nesta data 21 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa,. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiver que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº009/2017, onde figura como Indiciado por abandono de cargo,o servidor AMADEU JUNIOR FERREIRA LIMA, portador do C.P.F nº 021.465.721-32, carteira de identidade nº 898542/SSP/TO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor** nomeado em 01/08/2011, conforme Portaria nº 210/11-GAB, e como nos autos não foi possível citá-lo nem intimá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS.,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. FilgueiraSecretária, nesta data 18 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa,. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiver que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº013/2017, onde figura como Indiciado por abandono de cargo,o servidor BARTOLOMEU LARANJEIRA DA SILVA , portador do C.P.F nº 727394442-49, carteira de identidade nº 438.329/SEJSP/TO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor** nomeado em 25/08/2011, conforme Portaria nº 442/11-GAB, e como nos autos não foi possível citá-lo nem intimá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS.,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. FilgueiraSecretária, nesta data 18 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa,. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiver que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº017/2017, onde figura como Indiciado por abandono de cargo,o servidor DONIZETH RODRIGUES DE SOUZA, portador do C.P.F nº 260.076.061.04, carteira de identidade nº 551.457/SSP/GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor** nomeado em 08/08/2011, conforme Portaria nº 364/11-GAB, e como nos autos não foi possível citá-lo nem intimá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS.,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. FilgueiraSecretária, nesta data 18 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente (CPDP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº021/2018, onde figura como Denunciado por **abandono de cargo**,o servidor **JOSÉ HILDO MORAES DA SILVA**, portador do C.P.F nº 623.351.462-20, carteira de identidade nº 36020195-43321433, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista.** Nomeado em 01/08/2011, conforme portaria nº 315/2011/GAB, em virtude de aprovação em concurso público municipal, e como nos autos não foi possível cita-lo, e nem Intimá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que a mesma possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPPAD, sito à Av. das Nações nº 415 Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. Filgueira, Secretária, da CPPAD, nesta data 25 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa,. FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiver que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº003/2017, onde figura como Indiciado por abandono de cargo,o servidor JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA MESQUITA, portador do C.P.F nº 303.539.042-87, carteira de identidade nº 2005010219341, ocupante do cargo de

provimento efetivo de **Motorista** nomeado em 05/09/2011,conforme Portaria nº 493/2011-GAB lotado no transporte escolar, e como nos autos não foi possível citá-lo nem intimá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS.,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. FilgueiraSecretária, nesta data 18 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente (CPDP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº014/2017, onde figura como denunciada por abandono de cargo,a servidora LUZENILDE ACACIO MONTELO, brasileira, portadora do R.G nº 7116543/SSP/PA, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora II,** nomeada em 18/02/2008 conforme Portaria nº 124/2008, e como nos autos não foi possível cita-la e nem intimá-la, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que a mesma possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPPAD, sito à Av. das Nações nº 415 Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. Filgueira, Secretária, da CPPAD, nesta data 21 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente (CPDP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº016/2017, onde figura como denunciada por abandono de cargo,a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, brasileira, portadora do R.G nº 4807591/PC/PA e do C.P.F nº 771.183.832-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeira** nomeada em 17/03/2003 conforme Portaria nº 098/03, e como nos autos não foi possível cita-la e nem intimá-la, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que a mesma possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPPAD, sito à Av. das Nações nº 415 Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. Filgueira, Secretária, da CPPAD, nesta data 21 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente (CPDP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº011/2018, onde figura como Denunciada por abandono de cargo,a servidora NUBIA DE CASSIA LIMA DE SOUZA , portadora do C.P.F nº 644,102.422-53, carteira de identidade nº 3321433, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeira.** Nomeada em 17/03/2003, conforme portaria nº 094/03 em virtude de aprovação em concurso público municipal, e como nos autos não foi possível cita-la, e nem Intimá-la, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que a mesma possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. Filgueira, Secretária, da CPPAD, nesta data 18 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente (CPDP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001/2017, onde figura como denunciada por abandono de cargo,a servidora VALMIRENE MARTINS BARROS, portadora do C.P.F nº 938.747.822-04, carteira de identidade nº 5550734, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora II** nomeada em 01/08/2011 conforme Portaria nº 209/2011/GAB, e como nos autos não foi possível cita-la e nem intimá-la, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que a mesma possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. Filgueira, Secretária, da CPPAD, nesta data 18 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Disciplinar Permanente (CPDP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n° 0227/2017 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR Nº001/2017, onde figura como denunciada por abandono de cargo,a servidora VALMIRENE MARTINS BARROS, portadora do C.P.F nº 938.747.822-04, carteira de identidade nº 5550734, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora II** nomeada em 01/08/2011 conforme Portaria nº 209/2011/GAB, e como nos autos não foi possível cita-la e nem intimá-la, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que a mesma possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, o Sr. LEANDRO CHAVES DOS SANTOS,nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Maria Nilde S. S. Filgueira, Secretária, da CPPAD, nesta data 18 de maio de 2018, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

MARIA NILDE S. S FILGUEIRA
Secretária da Comissão

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:ECA74331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- Nº. 053/2018

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: **R. C. ALVES MOTO PEÇAS-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.031.619/0001-05, Valor total da contratação é de R$ **36.142,75 (Trinta e seis mil centos e quarenta e doía reais e setenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Peças para motos com serviço de reposição, e prestação de serviços mecânicos em motocicletas**
08 122 0037 2070 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0037 2071 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0136 2077 0000 MATUTENÇÃO DO IGD
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
ASSINATURA DO CONTRATO: Pacajá/PA, 04/05/2018.

POLYANNA ARAUJO LOCH

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:FB3D4785

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS. ABERTURA: 20/06/2018, às 10:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Pregoeira/FME

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:73B3B184

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº. 55/2018 -PMP- SEMED

CONTRATANTE – **O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
CONTRATADO **GESSE COSTA LENCI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n. º 14.310.917/0001-05, Valor total da contratação é de R$ **2.568,45 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contrato de empresa para fornecimento de **Peças para motos com serviço de reposição, e prestação de serviços mecânicos em motocicletas**
04 Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2027 0000 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica
ASSINATURA DO CONTRATO: Pacajá/PA, 04/05/2018.

EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3E9CD583

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº. 54/2018 -PMP- SEMED

CONTRATANTE – **O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
CONTRATADO **R. C. ALVES MOTO PEÇAS-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.031.619/0001-05, Valor total da contratação é de R$ **36.142,75 (Trinta e seis mil centos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contrato de empresa para fornecimento de **Peças para motos com serviço de reposição, e prestação de serviços mecânicos em motocicletas**
04 Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2027 0000 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica
ASSINATURA DO CONTRATO: Pacajá/PA, 04/05/2018.

EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F0F7806B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, REFERENTE AO PROCESSO Nº 25000.082750/2018-50, E PROPOSTA Nº 1505481712182340298, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA: 19/06/2018, às 10:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Pregoeira/FMS

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:80000F87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO- Nº. 56/2018 -PMP- FMS

CONTRATANTE – **O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
CONTRATADO **GESSE COSTA LENCI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n. º 14.310.917/0001-05, Valor total da contratação é de R$ **26.307,55 (Vinte e seis mil Trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contrato de empresa para fornecimento de Peças para motos com serviço de reposição, e prestação de serviços mecânicos em motocicletas
06 12 00 Fundo Municipal de saúde
10 122 0037 2052 0000 Manutenção da Secretaria de saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ASSINATURA DO CONTRATO: Pacajá/PA, 04/05/2018.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:352875A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO- Nº. 57/2018 -PMP- FMS

CONTRATANTE – **O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
CONTRATADO **R. C. ALVES MOTO PEÇAS-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.031.619/0001-05, Valor total da contratação é de R$ **131.428,25 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte oito reais e vinte e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contrato de empresa para fornecimento de Peças para motos com serviço de reposição, e prestação de serviços mecânicos em motocicletas
06 12 00 Fundo Municipal de saúde
10 122 0037 2052 0000 Manutenção da Secretaria de saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
ASSINATURA DO CONTRATO: Pacajá/PA, 04/05/2018.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E33D4558

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 446./2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Lei nº. 446./2018 de 04 de junho de 2018.

Dispõe sobre a criação do polo universitário de apoio presencial da Universidade Aberta do brasil no município de Pacajá, Estado do Pará, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criado, no Município de Pacajá, Estado do Pará, o Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Pacajá/Pará, denominado Polo UAB Pacajá-Pará.
§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instalar no Município de Pacajá-Pará o Sistema Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de ensino a distância, tratados nos artigos 80 e 81 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentados pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.
§ 2º. Caracteriza-se o Polo UAB Pacajá-Pará como a unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios segundo a regulamentação da Educação a Distância no Brasil.

Art. 2º. Para formalização do Polo de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar com a União convênios, termos de acordo de cooperação técnica e respectivos aditivos.
Parágrafo único. O Município poderá, ainda, estabelecer parcerias com órgãos governamentais, instituições públicas ou privadas de ensino superior, entidades públicas ou particulares, para viabilizar a implantação do Polo, mediante a formalização de acordos ou convênios.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração é a responsável por prover a implantação operacional, implementação e sustentação do Polo, bem como sua manutenção, podendo, para tanto, firmar convênios ou parcerias com instituições governamentais, nas diversas esferas, federal, estaduais, municipais, ou não governamental observada à legislação pertinente em vigor.

Art. 4º. O Polo UAB Pacajá-PA manterá as condições necessárias para a implantação de cursos profissionalizantes de graduação e de pós-graduação, com qualidade, promovendo a inclusão social, por meio da educação à distância, modalidade educacional prevista no art. 80da citada Lei nº 9.394, de 1996.
Parágrafo único. Por esta referida Lei, a mediação didático pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informações e comunicação entre estudantes e professores, desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

Art. 5º. São objetivos do Polo UAB Pacajá-PA:
I - Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica;
II - Oferecer cursos superiores de graduação e pós-graduação para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;
III - Oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
IV - Ampliar o acesso à educação superior pública;
V - Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação à distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiados em tecnologias de informação e comunicação.

Art. 6º. O Polo UAB Pacajá-PA cumprirá suas finalidades e objetivos sócio educacionais em regime de colaboração com a União/MEC, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior à distância, por instituições públicas de ensino superior - IFES.

Art. 7º. A infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo será de responsabilidade do Município, bem como àquelas relativas a laboratório e biblioteca, conforme exigência do MEC, em especial:
I – Construção, locação ou adaptação de espaços destinados ao Polo UAB Pacajá-PA;
II – Aquisição de materiais permanentes;
III – Aquisição de materiais para expediente e didático;
IV – Outras necessidades apresentadas no decorrer do Projeto, devidamente justificadas.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Pará, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:5B68BF71

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 447/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Lei nº. 447/2018 de 05 de junho de 2018.

"Dispõe sobre o reajuste geral anual dos servidores públicos efetivos do município de Pacajá referentes anos de 2016 e 2017 e dá outras providências".

.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste geral do vencimento base dos servidores públicos municipais, do quadro efetivo, de 9,24%, referente aos anos de 2016 e 2017, utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, (em anexos).
Art. 2º. O reajuste geral não se aplicará à remuneração dos professores da rede municipal de ensino, haja vista que o piso salarial daquela categoria é reajustado anualmente a nível nacional.
Art. 3º. A data base do reajuste será o dia 1º de abril de 2018.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Pará, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:76B47B07

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO- Nº. 050/2018 -PMP- SEMAD

CONTRATANTE – **O MUNICÍPIO DE PACAJÁ**.
CONTRATADO: **GESSE COSTA LENCI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n. º 14.310.917/0001-05, Valor total da contratação é de R$ **91.555,55 (noventa e um mil reais, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contrato de empresa para fornecimento de Peças para motos com serviço de reposição, e prestação de serviços mecânicos em motocicletas
02 03 00 Secretaria de Administração
04 122 0037 2006 0000 Manutenção da Secretaria de Administração
03 18 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 542 0391 2051 0000 Fundo Municipal de Meio Ambiente
02 08 00 Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos
15 122 0037 2047 0000 Manutenção da Secretaria de Obras
13 392 0309 2041 0000 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer
20 605 0037 2019 0000 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica

ASSINATURA DO CONTRATO: Pacajá/PA, 04/05/2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E5718004

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO- Nº. 051/2018 -PMP- SEMAD

CONTRATANTE – **O MUNICÍPIO DE PACAJÁ**.
CONTRATADO: **R. C. ALVES MOTO PEÇAS-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.031.619/0001-05, Valor total da contratação é de R$ **279.999,25 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contrato de empresa para fornecimento de Peças para motos com serviço de reposição, e prestação
de serviços mecânicos em motocicletas
02 03 00 Secretaria de Administração
04 122 0037 2006 0000 Manutenção da Secretaria de Administração
03 18 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 542 0391 2051 0000 Fundo Municipal de Meio Ambiente
02 08 00 Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos
15 122 0037 2047 0000 Manutenção da Secretaria de Obras
13 392 0309 2041 0000 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer
20 605 0037 2019 0000 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.00 Material de consumo
ASSINATURA DO CONTRATO: Pacajá/PA, 04/05/2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:94F8B50A

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO- Nº. 052/2018

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: **E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.026.281/0001-08, Valor total da contratação é de R$ **2.568,45 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **Peças para motos com serviço de reposição, e prestação de serviços mecânicos em motocicletas**
08 122 0037 2070 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0037 2071 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0136 2077 0000 MATUTENÇÃO DO IGD
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
ASSINATURA DO CONTRATO: Pacajá/PA, 04/05/2018.

POLYANNA ARAUJO LOCH
Secretária

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6C1A6128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/2018.** Objeto: Contratação de empresa para elaboração de diagnósticos socioterritorial do município de Paragominas. O referido processo passará por adequações de cláusulas, sob nova modalidade o qual será publicado em data posterior. Publicado no DOMEPA, Edição do dia 14/05/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:655E6995

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA MARCHA PARA JESUS 2018".

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2018-00009,** fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "MARCHA PARA JESUS", sendo: **DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME** (BANDA SOM & LOUVOR**)**, através do contrato nº **888/2018** no valor de R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais) e **EDSON VIEIRA DE SOUSA** (MINISTÉRIO GERAÇÃO 7 OM), através do contrato nº **889/2018,** no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); cuja vigência será de 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, Recurso: Próprio da SECULT.

Paragominas, 04 de Junho de 2018.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:3492DB74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: B C DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 09.508.519/0001-50, os Itens; 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Pelo Valor Total de R$ 25.250,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta reais) e Empresa; DELTA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 04.243.106/0002-58, O Item; 03 pelo Valor Total de R$ 348.000,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais) referente ao Pregão Presencial Nº 9/2018-040503, que tem por Objeto: Aquisição e diversos materiais permanentes, veículos para atender as necessidades dos centros de saúde de Prainha/Pa.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:06DC8067

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa: B C DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 09.508.519/0001-50, Vencedora de todos os Itens; 01 ao 147, Pelo Valor Total de R$ 419.420,25 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos) referente ao Pregão Presencial Nº 9/2018-040502, que tem por Objeto: Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:024F7228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 757/2018

LEI MUNICIPAL Nº 757, DE 05 DE JUNHO 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder a título de concessão de uso gratuito, área de uso comum, para instalação de terminais de Autoatendimento Externo de Instituições Bancárias existente no município, e dá outras providências correspondente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder a título de concessão de uso gratuito por tempo indeterminado, a metragem de 6 metros de frente e 12 metros de fundo do imóvel situado na Avenida 22, Setor Maringá, lote 03, da quadra 23, matricula 002.735, fls. 001, constante no Cartório de Registro de Imóveis deste município, para instalação de Terminais de Autoatendimento Externos de Instituições Bancárias, regularmente autorizadas existentes neste município.

Parágrafo único: A destinação para concessão de uso do bem comum descrito no caput do Artigo, para instalação de Terminais de Autoatendimento Externo de Instituições Bancárias, se justifica em razão da sua proximidade com o Prédio Permanente da Delegacia de Polícia Civil e do 84º Pelotão Destacado da Polícia Militar deste município, o que propiciará melhores condições de segurança para os Munícipes.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para construção do Prédio para funcionamento dos Terminais de Autoatendimento Externos, no imóvel destinado a cessão de uso constante no Art. 1º desta Lei, nos limites das dotações orçamentárias prevista em Lei municipal própria.

Art. 3º. O procedimento de formalização do contrato de Cessão de Uso objeto desta Lei, será precedida de processo licitatório, com arrimo na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:50D2C5F8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 981/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) ao servidor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA, Procurador Geral Municipal,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para acompanhar Processo na Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal, no período de 05 a 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1717A312

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 980/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DESUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais) a Senhora. **EUNICE NUNES COSTA, Secretária Municipal de Finanças,** em virtude de viagem a cidade de Belém – PA, para participar de audiências na Secretaria Estadual de Finanças e na AMAT, no período de 05 a 09 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DA2D6293

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 983/2018

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** ao servidor **FRANCISCO LOPES FILHO,** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para levar o caminhão Iveco, Tipo caçamba para manutenção, no dia 05 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:72178575

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 982/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), ao servidor **DARLAN SILVA SOUSA,** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para levar equipamentos da Oficina da garagem para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, no período de 05 a 06 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0BAB8F50

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 984/2018

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Fifa revogada a Portaria n.º 913, de 23 de abril de 2018, que concedeu 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **JOSILENE LIMA DA CUNHA,** Assessor Setorial (I).

Art. 2º. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade a servidora mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D2917737

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 783/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora **DINAMAR ALVES DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0B442FCD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 985/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. Conceder 8% (oito por cento) de gratificação extraordinária a servidora **DINAMAR ALVES DA SILVA**, Assessor Setorial (I).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:41C15EE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE. PROC. DTP Nº. 7067/2018

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MAISA MARA SOUZA GÓIS**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua dos Pioneiros, nº 809 – Bairro Centro, envolvendo uma área de 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados), com perímetro de 43,50m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua dos Pioneiros, medindo 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros); pela lateral direita com a Sra. Maria Alves de Souza, medindo 32,00m (trinta e dois metros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 5,90m (cinco metros e noventa centímetros); e pela lateral esquerda com a Sra. Clarinda Neves dos Santos, medindo 32,00m (trinta e dois metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua dos Pioneiros, Rua Bahia, Rua Nazaré e a Rua Francisco Nunes. Distante da esquina com a Rua Bahia 118,00m (cento e dezoito metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Junho de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:ACDF36FB

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL – 2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE. PROC. DTP Nº. 2258/2009

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **ALLYNY COELHO RODRIGUES**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana, localizada na Rua Santo Antônio, s/n, Quadra 28, Lote nº 702 – Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Santo Antônio, com as seguintes medidas: frente e fundos 8,00m (oito metros); lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Confrontando-se pela lateral direita, esquerda e fundos com quem de direito for. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de Junho de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:2CBA4E14

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0142/2018

PORTARIA Nº 0142/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/06/2018 à 08/06/2018, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB DE FLEXA RIBEIRO, ALEPA, DNIT,DETRAM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:58555C52

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0143/2018

PORTARIA Nº 0143/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/06/2018 à 08/06/2018, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GABINETE DE FLEXA RIBEIRO, SEPOF., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:20D9FB0D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0144/2018

PORTARIA Nº 0144/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/06/2018 à 08/06/2018, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, DETRAM, DNIT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F1EEA54D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0145/2018

PORTARIA Nº 0145/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/06/2018 à 08/06/2018, VAIGEMP/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, GAB.DE

SCAFFE,GAB . DE FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9017D611

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0146/2018

PORTARIA Nº 0146/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/06/2018 à 08/06/2018, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GAB. DE SCAFFE, SEDUC, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C9870B3D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0147/2018

PORTARIA Nº 0147/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/06/2018 à 07/06/2018, VIAGEM P/BELÉM, JUNTO A ALEPA, GAB DE SCAFFE, GAB.DE FERRARI, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AEA96D9A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0148/2018

PORTARIA Nº 0148/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/06/2018 à 08/06/2018, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GAB. DE SCAFFE, GAB.DEFERRARI, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E7AF5875

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0149/2018

PORTARIA Nº 0149/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/06/2018 à 08/06/2018, VVIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDUC, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FE45F023

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0150/2018

PORTARIA Nº 0150/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/06/2018 à 08/06/2018, VIAGEM PARA BELÉM, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, DNIT, DETRAM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Junho de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D7E69FF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018-PP-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PA Pregão presencial n°**026/2018-PP/SEMSA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **19/06/2018 horário: 9h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA. Para aquisição do edital pode ser baixado no sitio da prefeitura ou mural de licitações TCM.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C5FE17CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

Ato RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 001/2017 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial SRP N. 001/2017 - SEMINFRA, destinado a: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para montar academia ao ar livre e parque infantil, no município de Santarém -PA. Tendo como vencedora a empresa: VER PUBLICIDADE E METALURGIA LTDA -EPP, nos Lotes: 01 e 02. Totalizando o valor de R$ 3.077.250,00 (Três milhões, setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Santarém, 05 de outubro de 2017.

CLAUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:914E4B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 012/2018-SEMTRAS

Objeto: Locação de lancha e embarcação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Data de

Abertura: 18 de junho de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 05 de junho de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:04CA209D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Presencial Nº 013/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de recarga de gás – P13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Data de Abertura: 18 de junho de 2018 às 11h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 05 de junho de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3B8DF08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 005/2018 - SEMED

SEMED. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reparo contínuo no gramado do campo de futebol do estádio "Colosso do Tapajós". O resultado da licitação realizada no dia 28/05/2018. **Empresa vencedora:** Maracanã Gramados Ltda, CNPJ: 23.980.325/0001-83, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Santarem 05 de junho de 2018.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:544B97E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 009/2018-SEMGOF

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartável para atender as necessidades da SEMGOF. O resultado da licitação realizada no dia 02/05/2018. Empresa vencedora: Branco & Correa Ltda, CNPJ: 03.751.669/0001-03, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:70F05331

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SEMGOF
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartável para atender as necessidades da SEMGOF. **Contrato Nº 013/2018-SEMGOF**. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Branco & Correa Ltda - Me. Valor global: R$ 110.968,90. Vigência: 21/05/2018 a 31/12/2018.

Ass Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E8DE5FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SMT
Objeto: Aquisição de placas e suporte para sinalização vertical no município de Santarém. **Contrato Nº 004/2018-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Henrique Informática Comércio e Serviços Ltda. Valor global: R$ 179.990,00. Vigência: 28/05/2018 a 31/12/2018.

Ass Paulo Jesus Da Silva
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:330B720A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2018 - SMS

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores desta Secretaria de Saúde à cidade de Belém/PA, para participar de Oficina de Regulação de Acesso Ambulatoriais aos Serviços do Hoiol, que será realizada no auditório do Hospital Ofir Loiola.

RERSOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor das Servidoras **DARCY ALINE DA SILVA ALEIXO – Coordenadora de Regulação e ROSALDA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO PINTO – Diretora de Regulação,** as diárias a seguir mencionadas a fim de suprir despesas oriundas das viagens para tratar dos assuntos acima mencionados.

Período: 25 de Maio de 2018
Total de diárias: 01 (Uma) diária
Valor Unitário da diária: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias individuais de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de Maio de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:06FCAFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2018 - SMS

O SR. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/04 a 30/05/2018** referente ao **Triênio 2011/2014** compreendido entre **16/11/2011 e 15/11/2014,** a(o) servidor(a) **CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA ALVES – Téc. de Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde – UBS, portador(a) do **RG nº 4.940.399-PA e CPF nº 863.418.392-00,** nomeado(a) em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0256/2005** e empossado(a) através da **Portaria Municipal nº 0238/2005 de 14/11/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de Maio de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2018.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de Maio de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:7B72785D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2018 - SMS

O SR. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **02/07 a 31/07/2018** referente ao **Triênio 2013/2016** compreendido entre **12/03/2013 e 11/03/2016,** a(o) servidor(a) **CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA – Digitadora,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do **RG nº 3.779.004-PA e CPF nº 756.019.662-49,** nomeado(a) em **12 de Março de 2007** através do **Decreto Municipal nº 0014/2007** e empossado(a) através da **Portaria Municipal nº 0055/2007 de 12 de Março de 2007** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de Agosto de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de Junho de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:6196F9AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018-CMSFX.

Anula o Concurso Publico da Câmara Municipal de SFX/PA, edital de abertura nº 01/2014, por haver irregularidades, ilegalidades e quebra dos princípios constitucionais da Administração Publica.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, incisos V e VIII do Regimento Interno, respeitando a Constituição Federal e as Súmulas 346 e Súmula 473, aprova o seguinte Decreto Legislativo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulado o concurso com edital de abertura de nº 01/2014 e inscrições abertas dia 06/10/2014, suspenso por essa Casa de Leis desde 2016, pelo o ofício 026/2016-PRES/CMSFX encaminhado ao Ministério Público, por haver irregularidades, ilegalidades e quebra dos princípios constitucionais da Administração Publica.

Art. 2º. Dessa decisão dar-se-á ciência, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ao Ministério Público e os candidatos inscritos através de publicações nos site oficiais.

Art. 3º Fica estipulado 30 dias após a publicação desse Decreto Legislativo, para os candidatos inscritos comparecerem na Câmara Municipal de SFX/PA, com comprovante de inscrição e documentos pessoais para serem reembolsados ou se manterem inscritos para o próximo concurso público do Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA, em 05 de junho de 2018.

VER. SÍLVIO ALVES COELHO (PDT)
Presidente

VER. OSMAR DE PAULA VIEIRA (PSD)
Vice Presidente

PVER. RAYLSON DE SOUSA TEIXEIRA (PP)
1º Secretário

VER. JOÃO BATISTA ALVES DE ABREU (PHS)
2º Secretário

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:84400236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Licitação Pregão Presencial nº 058/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 5 (cinco) veículos tipo caminhão com carroceria aberta com motorista, para atender a secretária municipal de agricultura pecuária e abastecimento. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado no IOE-PA de 18/05/2018, página 115, e no FAMEP, na edição 1986 no dia 18/05/2018, cancelando-se a sessão presencial marcada para o dia 08 de junho de 2018, por motivo de correção do Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:9F543E12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 2504001/2017FMS-TP.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
CONTRADADO – FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.
DO OBJETO – O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade à Contratação de empresa especializada para construção de edifício em alvenaria Unidade Básica de Saúde do Cacal porte I, conforme proposta Nº 14910511000115001 no Município de Trairão/PA, de acordo com o Projeto Básico e as Especificações, em regime de empreitado por preço global.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 27/02/2018.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:608C0236

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 347/2018

REGULA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei disciplina a concessão de benefícios eventuais de assistência social, aos cidadãos e às famílias impossibilitadas de arcarem por conta própria as necessidades urgentes, advindas de contingências sociais, de caráter suplementar, temporário, no Município de Trairão, Estado do Pará e constitui instrumento de fortalecimento e garantias dos direitos básicos do cidadão.

Art. 2º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único Na comprovação das necessidades para a concessão de benefício eventual estão vedadas quaisquer situações vexatórias e de constrangimento.

Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria as necessidades urgentes com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Parágrafo Único - Considera-se família para efeito de avaliação da renda per capita o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrita a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração e gênero e que vivem sob o mesmo teto.

Art. 4º O benefício eventual será concedido ao cidadão e às famílias em situação de vulnerabilidade social que tenha sido agravada por natalidade, morte ou decorrente de contingências sociais, cuja renda per capita seja inferior ou igual a 1/4 (um quarto) de salário mínimo vigente no país, inclusive idosos, crianças e incapazes de qualquer idade, mediante parecer social:

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE REQUERIMENTO

Art. 5º Para o processo de requerimento dos benefícios eventuais, o interessado deverá procurar o serviço social do município para preenchimento do formulário padrão de requerimento de benefício.

Art. 6º O formulário padrão de benefício deverá contemplar informações mínimas que possam subsidiar e orientar o processo de concessão conforme segue:

I – endereço residencial completo;
II – nomes de todos os membros da família e documentos pessoais;
III – valor da renda bruta mensal, per capita, da família beneficiária e suas fontes;
IV – o motivo da solicitação, constando o nome do membro da família diretamente beneficiado e do requerente;
V – assinatura do requerente declarando a responsabilidade pelas informações prestadas;

§ 1º No processo de requerimento, a análise, a apuração e concessão dos benefícios eventuais, o técnico da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social devidamente habilitado e autorizado pelo município, deverá obrigatoriamente proceder à visita domiciliar, para a confirmação das informações prestadas pelo requerente com posterior emissão de parecer social.
§ 2º Após emissão do parecer social, o Secretário(a) de Desenvolvimento e Assistência Social, decidirá pelo deferimento ou indeferimento do requerimento.

Art. 7º O requerimento será considerado previamente indeferido se:

I – existir prova pré-constituída de falsidade das declarações prestadas pelo requerente;
II – a família representada pelo requerente, pelas próprias declarações prestadas por ele, não fizer jus ao benefício eventual solicitado;
III – se o requerente for declarado inidôneo, ou comprovar a incapacidade de prestar informações;
IV – quando o auxilio requerido já ter sido concedido.

Art. 8º Configura-se duplicidade de requerimentos quando, independentemente da identidade dos requerentes, a causa de pedir de ambos for idêntica.

Art. 9º Caso o declarante omitir ou prestar informações inverídicas a fim de obter vantagens estará sujeitos as seguintes penalidades:

I – à restituição do valor correspondente ao benefício recebido indevidamente, corrigido a preço de mercado.
II – ao pagamento de multa equivalente ao dobro do valor do benefício recebido;
III – à decretação de sua inidoneidade para requerer a concessão de novos benefícios, pelo prazo de 02 (dois) anos contado da publicação da decisão.

§ 1º Na comprovação da falsidade das informações prestadas pelo declarante o técnico da assistência social, deverá elaborar procedimento administrativo e encaminhar ao conselho de assistência social para análise.
§ 2º Comprovada a apuração da falsidade pelo conselho, este deverá encaminhar ao Ministério Público para as devidas providências.
§ 3º O técnico da assistência social responsável pela elaboração do parecer social que agir de má fé a fim de prejudicar ou conceder vantagens ao requerente, será responsabilizado pela administração pública em processo administrativo.

Art. 10 Caberá ao técnico da assistência social no momento da visita, solicitar, ao requerente, informações complementares se necessário para a comprovação da realidade familiar.

CAPITULO III
DO BENEFÍCIO EVENTUAL

Art. 11 Estabelece condições para concessão dos benefícios eventuais no âmbito Municipal da Política de Assistência Social, de acordo com o Decreto nº. 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 12 O benefício eventual destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 13 São formas de benefícios eventuais:

I – auxílio-natalidade;
II – auxílio-funeral;
Art.14 São formas de Benefícios Emergenciais:
I – auxilio alimentação;
II – Auxilio transporte;
III – auxilio aluguel;
IV – Auxilio documentação;

Art. 15 Não se incluem na condição de benefícios eventuais da Assistência Social objeto desta lei, as provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afeto ao campo da saúde, educação, obras e demais políticas tais como:

I – fornecimento de leite com prescrição médica ou indicação por problemas relacionados a saúde;
II – fornecimento de dieta alimentar especial;
III – fornecimento de fraldas infantil, adulto ou geriátrica a pessoa que tem necessidade;
IV – fornecimento de remédio;
V – fornecimento material de construção;
VI – fornecimento de órtese, prótese dentária, cadeiras de roda, muletas, óculos, roupas, material escolar, uniforme, material esportivo;
VII – ajuda financeira para tratamento de saúde;
VIII – transporte de doentes.

Parágrafo Único Os benefícios de que trata este artigo ficando estes a cargo das demais políticas setoriais do Município, Estado e União.

CAPITULO IV
DOS BENEFICIOS EVENTUAIS EM ESPECIE

Seção I
Do Auxílio Natalidade

Art. 16 O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, para reduzir vulnerabilidade provocada pelo nascimento de membro da família, nas seguintes condições:

I – atenções necessárias ao nascituro;
II – apoio a genitora no caso em que recém-nascido nascer morto ou morrer logo após o parto;
III – apoio à família em caso de morte da mãe.

Art. 17 O auxílio natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluído itens de vestuários, utensílios para alimentação e de higiene, observadas a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiada.
§ 2º Alimentação será fornecida ao recém-nascido em caso de solicitação médica, com a devida prescrição que deverá ser anexada ao prontuário da beneficiária.
§ 3º O auxílio natalidade deverá ser concedido até 30 (trinta) dias após o requerimento.

Seção II
Do Auxílio Funeral

Art. 18 O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social.

Art. 19 O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será concedido da forma seguinte:

I – Custeio das despesas de urna funerária, velório e sepultamento, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária;
II – Custeio das necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro, através do auxílio alimentação;
III – Ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento que este se fez necessário.

Seção III
Do Auxílio Transporte

Art. 20 O benefício emergencial na forma de auxílio transporte constitui uma prestação temporária, não contributiva da assistência social. O auxílio-transporte municipal é a concessão de passagens para o usuário acessar exclusivamente os serviços da política pública de

Assistência Social, conforme critérios já estabelecidos nesta Lei, sendo vetado seu uso para atendimento a demandas de outras políticas.

Art. 21 O benefício emergencial auxilio transporte é destinado ao cidadão e às famílias, e será concedido, preferencialmente, na seguinte condição:

I – Casos de cidadão em trânsito, "andarilhos e itinerantes", que estejam de passagem pela cidade;
II – Casos de recambiamento de famílias a sua cidade de origem.

Seção IV
Do Auxílio Alimentação

Art. 22 O benefício eventual, na forma de auxílio-alimentação ou cesta básica, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, através do fornecimento de gêneros alimentícios básicos para famílias em situação de vulnerabilidade social, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas, garantindo uma alimentação saudável com qualidade e quantidade.

Art. 23 O benefício auxílio-alimentação terá preferencialmente os seguintes critérios para concessão:

I – insegurança alimentar causada pela falta de condições socioeconômicas geradas pelo desemprego/subemprego para manter uma alimentação digna, saudável com qualidade e quantidade;
II – morte e/ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar;
III – emergência e calamidade pública.

§ 1º As famílias serão incluídas no atendimento a cesta básica a partir da avaliação social, realizada, pelos técnicos que atuam no órgão responsável pela política de Assistência Social;
§ 2º Para inclusão dessas famílias no benefício de cesta básica será considerado o caráter emergencial de fome priorizado;
a) Famílias com crianças em situação de risco e desnutrição;
b) Família com idosos com portadores de deficiência em situação de doença fazendo tratamento de saúde com doenças;
c) Famílias que possuam membro fazendo tratamento de saúde com doenças;
d) Famílias que se encontram em situação de risco social e momentaneamente não conseguem suprir as necessidades básicas de alimentação.
§ 3º O tempo de permanência de cada família para recebimento de benefício de cesta básica de alimentos será de 03 (três) meses, e nos casos de tratamento de saúde será todo o período que perdurar a enfermidade.

Parágrafo Único - Em hipótese alguma, o município concederá o benefício em pecúnia ou efetuará o ressarcimento a família, caso tenha adquirido produtos de terceiros.

Art. 24 A concessão do benefício auxílio-alimentação deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o parecer favorável do técnico da Secretaria de Assistência Social.

CAPITULO V
AUXILIO DOCUMENTAÇÃO

Art. 25 O auxílio-documentação constitui-se em:

I – segunda via da certidão de nascimento, casamento e óbito.

Parágrafo único – O auxílio documentação será fornecido por uma única vez por cidadão em situação de extrema pobreza ou por uma segunda concessão em casos de calamidade, devidamente comprovados pelo usuário.

CAPITULO VI
AUXILIO ALUGUEL

Art. 26 Aluguel Social constitui-se em:

§ 1º O benefício eventual previsto nesta Lei é de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Parágrafo Único - Para comprovação das necessidades que ensejarão a concessão do benefício eventual, ficam vedadas quaisquer situações constrangedoras ou vexatórias.

Art. 27 O benefício eventual na forma de Aluguel Social terá caráter excepcional, transitório, não contributivo, concedido em pecúnia e destinado para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de baixa renda, que não possuam outro imóvel próprio no Município ou fora dele, condicionando ao atendimento dos critérios, diretrizes e procedimentos definidos nesta Resolução.

§ 1º Considera-se situação de emergência a moradia destruída, total ou parcial, ou interditada em função de condições climáticas, tais como: deslizamentos, inundações, incêndios, conforme parecer técnico da Defesa Civil, ou em risco social definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que impeçam o uso seguro da moradia.
§ 2º Considera-se de baixa renda as famílias com renda mensal de até um salário mínimo per capita ou não superior a três salários mínimos no total.
§ 3º Considera-se família a unidade nuclear formada pelos pais e filhos, ainda que eventualmente ampliada por parentes ou agregados, que formem grupo doméstico vivendo sob a mesma moradia e que se mantenha economicamente com recursos de seus integrantes.
§ 4º Nos casos de separação conjugal, emancipação de dependentes ou outra forma de subdivisão em que seja formado um novo núcleo familiar, deverá ser elaborada uma avaliação social que indicará a necessidade de se conceder o benefício ao novo núcleo familiar e a manutenção do benefício ao núcleo familiar original.
§ 5º O benefício do Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.
§ 6º Na composição da renda familiar deverá ser levada em consideração à totalidade de renda bruta dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza.
§ 7º O recebimento do benefício Aluguel Social não exclui a possibilidade de recebimento de outros benefícios sociais.
§ 8º Somente poderão ser objeto de locação nos termos desta Resolução os imóveis localizados no município de Trairão, que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco.
§ 9 A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores será responsabilidade do titular do benefício.
§ 11 A administração pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Art. 28 É vedada a concessão do benefício nos casos de ocupação de áreas públicas ou privadas, inclusive área de preservação permanente, ocorridas após a publicação desta Lei, ou ocupações que não se enquadrem no atendimento das Políticas Públicas de Assistência Social e Habitação.

Art. 29 O valor máximo do benefício Aluguel Social corresponderá a setenta por cento do salário mínimo nacional vigente pelo período de até três meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

§ 1º O benefício será concedido em prestações mensais em nome do beneficiado.
§ 2º Para a prorrogação do benefício, a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá promover a reavaliação socioeconômica da família beneficiada.
§ 3º O benefício será utilizado para o pagamento integral ou parcial do aluguel, sendo o aluguel mensal contratado inferior ao valor do benefício Aluguel Social, este se limitará ao valor do aluguel do imóvel locado e, na hipótese do aluguel mensal contratado ser superior ao valor do benefício, competirá ao beneficiário o complemento do valor.

§ 4º O pagamento do benefício somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes registrado em cartório.
§ 5º A continuidade do pagamento está condicionada à apresentação do recibo de quitação do aluguel do mês anterior, que deverá ser apresentado até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento, sob pena de suspensão do benefício até a comprovação.

Art. 30 Cabe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

I - providenciar cadastro único que centralizará as informações sociais dos beneficiários, elaborado com base em dados disponíveis nos órgãos municipais envolvidos e, caso necessário, em novos levantamentos e pesquisas;
II - diligenciar para obter os demais dados necessários à concessão do benefício às famílias, mediante a realização de visitas à área ou outras providências que se fizerem necessárias;
III - reconhecer o preenchimento das condições por parte das famílias, considerando as disposições desta Lei; e
IV - fiscalizar o cumprimento desta Lei juntamente com a Defesa Civil, e demais Secretarias Municipais.

Art. 31 São obrigações dos beneficiários do Aluguel Social:

I - apresentar os documentos necessários, tais como: RG, CPF, comprovante de renda e comprovante de residência do titular do benefício e RG dos demais moradores, bem como outros documentos que poderão ser solicitados;
II - apresentar original do documento que comprove a relação locatícia à Secretaria de Assistência Social registrado em cartório;
III - apresentar original do recibo de pagamento do aluguel do mês anterior, que deverá ser apresentado até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento; e
IV - prestar as informações e realizar as providências solicitadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 1º O não atendimento das obrigações contidas neste artigo ensejará:

I - advertência por escrito;
II - suspensão do benefício; e
III - cancelamento do benefício

Art. 32 Cessará o benefício, antes do término de sua vigência, nos seguintes casos:

I - quando for dada solução habitacional definitiva para a família;
II - quando a família deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos nesta Lei.
III - quando se prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para fim diferente do proposto nesta Lei;
IV - deixar de atender qualquer comunicado emitido pelo Poder Público Municipal; e
V - sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício.

CAPITULO VI
DAS CALAMIDADES PÚBLICAS

Art. 33 Entende-se como ações assistenciais em caráter de emergência, mediante situações anormais, advindas por eventos naturais e/ou epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Art. 34 Enquadram-se como concessão de benefícios eventuais, preferencialmente, da seguinte forma:

I – Abrigos adequados (emergenciais e temporários);
II – Alimentos;
III – Cobertores, colchões e vestuários;
IV – Pagamentos de aluguel às famílias e indivíduos, que tenham sofrido perdas do imóvel devido à calamidade pública, caso tenha se esgotado o cadastro de famílias acolhedoras.

CAPITULO VII
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 35 Compete ao Município, através do órgão responsável pela política de Assistência Social, as seguintes diretrizes:

I – estimar a quantidade de benefícios a serem concedidos durante cada exercício financeiro;
II – coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;
III – manter uma recepção no órgão responsável pela Assistência Social, com um Assistente Social, para o atendimento, acompanhamento, concessão e orientação dos benefícios eventuais;
IV – realização de estudos da realidade e monitoramento, da demanda para constante ampliação da concessão;
V – expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;
VI – manter em arquivo os requerimentos já efetuados, com a finalidade de evitar doações indevidas e para aferição das carências da população;
VII – articular com a rede de proteção social básica, entidades não governamentais e as políticas setoriais, ações que possibilite o exercício da cidadania das famílias, seus membros, individuais e cidadãos que necessitam do benefício eventual, através da inserção social em programas, projetos e serviços que potencialize suas habilidades de geração de renda.

Art. 36 Compete ao Conselho Municipal de Assistência social deliberar as seguintes ações:

I – informar sobre irregularidades na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais;
II – avaliar e reformular se necessário, a cada ano a regulamentação de concessão e dos benefícios eventuais;
III – analisar e aprovar regulamentos que se referem a benefícios eventuais;
IV – analisar e aprovar os instrumentos utilizados para concessão e cadastramento dos beneficiários.

Art. 37 As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação, integração nacional e demais políticas setoriais, não incluem na condição de benefícios eventuais as assistências sociais.

Art. 38 Cabe ao órgão responsável pela política de Assistência Social:

I – a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II – a realização de estudo da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e
III – expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Parágrafo único. O órgão responsável pela política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, semestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Câmara Municipal.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza – se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II – perdas: privação de bens e de segurança material; e
III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem ocorrer:

I – da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente, a de alimentação;
II – da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III – da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;
IV – de desastres e de calamidade pública; e
V – de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 40 Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na concessão e execução dos Benefícios Eventuais.

Parágrafo único: O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, a cada seis meses, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 41 As despesas decorrentes dos benefícios eventuais ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na unidade orçamentária Fundo do Município de Assistência Social, a cada exercício financeiro.

Parágrafo Único. O Estado definirá sua participação no cofinanciamento dos benefícios eventuais junto ao Município, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº. 6.307, de 14 de dezembro de 2007, da Presidência da República.

Art. 42 Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 04 de junho de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4401D653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Retificação da Publicação do objeto da Licitação Pregão Presencial por PP N.º PP-CPL-006/2018-SMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 1992, em 28/05/2018, Objeto, onde se lê: AMB FARMACEUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA -EPP, Valor total de R$ 75.665,00(setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), leia-se: AMB FARMACEUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA –EPP, Valor total de R$ 73.705,00(setenta e três mil, setecentos e cinco reais), onde se lê: GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP; Valor total de R$ 134.450,00(cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); leia-se: GOIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP; Valor total de R$ 136.410,00(cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dez reais),

Tucuruí(PA), 05de junho de 2018,

CPL/PMT.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:CFDFCC53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082.2018.35.4.001
ORIGEM: Chamada Pública nº 001/2018-SMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: SUZAN KELLY NASCIMENTO QUEIROZ
OBJETO: Credenciamento de empresa com especialidade do tipo "CASA DE APOIO" capaz de oferecer todos os serviços contemplados no termo de referencia, exclusivamente com sede na capital do estado do Pará, para atendimentos aos usuários da rede SUS(TFD) encaminhados pela secretaria municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 160.380,00(cento e sessenta mil, trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.01
VIGÊNCIA: até 30.05.2019
DATA DE ASSINATURA: 30.05.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:A42F3E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 079.2018.20.8.001
ORIGEM: Adesão SRP nº AD-CPL-001/2018-SMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 009/2018-PMNR para aquisição de oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio e ar comprimido, fluxômetro para regulador de oxigênio e ar medicinal em atendimento ao Hospital Municipal, SAMU e UPA do município de Tucuruí/Pa
VALOR TOTAL: R$ 246.340,00(duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.01
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 25.05.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:AACD4295

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126-18-DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

DECRETO Nº 126, 29 DE MAIO DE 2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA E CRIA O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Xinguara-PA., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso III, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, bem como no disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que ao Prefeito Municipal compete a declaração de Estado de Emergência, o qual deve ser baseado em uma situação de risco ou de perigo real e imediato que afeta serviços essenciais;

CONSIDERANDO os princípios que regem à Administração Pública, especialmente, neste caso, quanto à continuidade do Serviço Público e as ações a serem adotadas para a sua continuidade, em clara celebração aos princípios da eficiência, publicidade e legalidade;

CONSIDERADO o comando disposto no Art. nº 113 da Lei Orgânica do Município, que cabe ao Poder Executivo organizar programas de prevenção e ação nos casos de calamidade pública,

em que a população tenha ameaçado os seus recursos, meios de abastecimentos e de sobrevivência

CONSIDERANDO os reflexos, o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, causando diretamente o desabastecimento de bens, produtos e insumos indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais, de um modo geral;

CONSIDERANDO a crise e escassez de alguns produtos que já não estão sendo encontrados no mercado interno de Xinguara e toda a região, em virtude do bloqueio das Rodovias, tais como: óleo diesel, gasolina, lubrificantes, cimento, etanol, gás GLP, água mineral, medicamentos e insumos cirúrgicos, oxigênio hospitalar, cereais, rações e gêneros alimentícios de primeira necessidade;

CONSIDERANDO os riscos da paralisação, principalmente quanto aos gêneros de primeira necessidade, à disponibilidade de medicamentos, merenda escolar, transporte de pacientes e dos alunos da rede pública de ensino.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Xinguara, em razão do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade destinados à população.

Art. 2º. Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica criado, no Gabinete do Prefeito, o Comitê de Gerenciamento de Crise, com a seguinte composição:

I – Prefeito Municipal, a quem caberá a coordenação do colegiado;
II – Secretário de Administração;
III – Procurador-Geral do Município;
V - Secretário Municipal de Finanças;
VI – Coordenador da Defesa Civil Municipal.

§ 1º. O Comitê deverá propor e adotar todas as medidas preventivas ou reparadoras, administrativas e judiciais, visando à manutenção e a continuidade dos serviços públicos essenciais à população do Município.

§ 2º. Compete também ao Comitê o monitoramento de toda a situação de abastecimento e operação dos serviços essenciais, bem como propor, se for o caso, a decretação de Estado de calamidade pública ou a revogação do Estado de Emergência.

Art. 3º. Consideram-se serviços públicos essenciais para os fins deste decreto:
I - saúde (transporte de pacientes e de material biológico, gases medicinais e diesel para geradores, distribuição de insumos, vacinas e medicamentos);

II - educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais);

III - transporte coletivo urbano de passageiros;

IV - coleta de lixo;

V – serviço funerário;

VI - segurança urbana e defesa civil.

Art. 4º. As Secretarias Municipais e os demais órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta deverão implantar plano de racionalização de uso dos insumos no âmbito de suas respectivas competências, com o objetivo de preservar a continuidade das atividades essenciais.
Parágrafo único. Como consequência à decretação de Estado de Emergência poderão ficar suspensos o transporte escolar urbano e rural, bem como a utilização de veículos públicos, exceto o transporte de pacientes em ambulância, enquanto perdurar a paralisação nacional.

Art. 5º. Com a finalidade de atender as despesas imprevisíveis e urgentes, independentemente de autorização legislativa, fica autorizada, sob a forma direta por ato próprio ou delegada ao Secretário Municipal de Finanças, a utilização das prerrogativas previstas nos artigos 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a abertura de crédito extraordinário, nos termos do artigo 167, § 3º da Constituição Federal e de créditos adicionais de acordo com o artigo 41, III da Constituição Federal, incluindo ainda os demais pedidos de descontingenciamento de recursos orçamentários necessários ao atendimento das situações previstas neste Decreto.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

HEBERSON FLORES PINA
Secretário de Administração

DR. CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

NORMA SUELY BARCELOS JACINTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:66CD935C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 902-18-GISELE CHAVES DA SILVA

PORTARIA Nº 902/2018
XINGUARA, 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 262/2018 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GISELE CHAVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 01 de julho de 2018 a 01 de julho de 2020, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6A8F76CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 604/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**604/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**ALFREDO BORGES DE ARRUDA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.441,20**
VIGENCIA:**07/05/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2B0A5659

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 605/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**605/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**EDILSON CAMPOS SOUSA JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.441,20**
VIGENCIA:**07/05/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D7E8D5AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 606/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**606/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**DEJAMES PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.409,40**
VIGENCIA:**08/05/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:57BC3EA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 607/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**607/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**JORGE VALARIANO DA SILVA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.409,40**
VIGENCIA:**08/05/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5145EA3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 608/2018/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**608/2018/PMX/FMS**
CONTRATADO (A):**RODRIGO REZENDE GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL - 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.441,20**
VIGENCIA:**07/05/2018 À 31/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D5941767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2017/PMX - CEMED - SAÚDE - TP - 001 - 2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA,** brasileira, solteira**,** autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, de outro lado à empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP.** estabelecida na Alameda Atlântica, n° 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Bento Costa Guerra, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017/PMX**, originário do Tomada de Preços nº 001/2017/SAÚDE, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 027/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017/PMX**, datado de 23 de fevereiro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE,** Situada na Rua Cecilia Meireles, Quadra 79, Lote 16, Centro, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara-PA, conforme projeto em anexo, para cumprir com o Contrato de Repasse nº 814615/2014, firmado entre o Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Xinguara, Estado do Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017/PMX**, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 23 de agosto de 2018.*

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos

elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2018.

Município de Xinguara – PA.
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde
Contratante

Construtora Costa Guerra LTDA – EPP.
BENTO COSTA GUERRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____

*2ª*_____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:73C94C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2017/PMX - TP - 005 - 2017 - PAV. RUAS - PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA L. R. DIAS TRANSPORTES - ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa **L. R. DIAS TRANSPORTES - ME.** Estabelecida na Rua Pau D'arco, n° 148, Bairro Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 19.459.299/0001-75, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Lucas Rodrigues Dias, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pau D''arco, nº 148, Centro, Xinguara/PA, portador da Carteira de Identidade nº 7.189.296 PCDI/PA e, inscrita no CPF sob o número 028.874.792-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017/PMX**, originário do Tomada de Preços nº 005/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 062/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017/PMX**, datado de 17 de julho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS), extensão de 992,00m, na RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ENTRE A AV. FRANCISCO C. C. BRANCO E A RUA GOROTIRE, E, RUA PETRÔNIO PORTELA, ENTRE A RUA ITACAIUNAS E RUA 4,** Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, e ainda, na não liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedednte.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Referido e no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017/PMX**, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 17 de julho de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2018.

Município de Xinguara –PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

L. R. Dias Transportes - ME
LUCAS RODRIGUES DIAS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____

*2ª*_____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6FCA5A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005 - 2018 - REV. AV. XINGU - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2018/PMX

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018/PMX

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA COM CABOS DE COBRE; INSTALAÇÃO DE 5 (CINCO) TRANSFORMADORES, para a revitalização da Iluminação Pública da Avenida Xingu, localizada no centro da sede*** *deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio nº 056/2018, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.*

Data de Recepção e Abertura dos Envelopes: 21 de junho de 2018.

HORA e LOCAL: *08h00 (Oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, na Rua Petrônio Portela, s/nº, 2º piso do prédio da Caixa, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 1º junho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:7D596D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. PREÇOS - 006 - 2018 - CLINICA DE FISIOTERAPIA - SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 053/2018/PMX

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018/SAÚDE

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CLINICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL, localizada na Rua Pedro Alvares Cabral, s/nº, Quadra 15, Lote 01-A, Setor Seléctas, sede*** *deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Executiva de Saúde - SESPA.*

Data de Recepção e Abertura dos Envelopes: 21 de junho de 2018.

HORA e LOCAL: *14h00 (Quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, na Rua Petrônio Portela, s/nº, 2º piso do prédio da Caixa, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 1º junho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:04EB95F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018/TALISMÃ LOCAÇÕES/PMCC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20180041.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

CONTRATADA: TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - Não Especificada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.651.403/0001-70, estabelecida à RUA XI LOTE 23 QADRA 42, ,Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) AILSON FERREIRA ALVES, portador do(a) CPF 748.235.152-34.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 003/2018/PMCC, Modalidade CARONA 001/2018.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20170279,obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial nº 081/2017/SRP realizado pela Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com motorista, atendendo as necessidades do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

DOS EFEITOS: O referido termo apostilamento deverá possuir efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018, considerando que nesta data estava vigente a Lei nº797/2017, de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesas do Município de Canaã dos Carajás – PA, para o exercício de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
EXERCÍCIO 2018				
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO E VALOR
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	04- Controladoria Geral Interna do Município	2.014 – Manter o Controle Geral Interno do Município	3.3.90.39.99.00– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	012400 R$ 99.600,00
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	09 – Sec. Mun. De Finanças	2.025- Manter a Sec. de Finanças	3.3.90.39.99.00– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	012400 R$ 222.000,00
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	07 – Sec. Mun. De Planejamento	2.017- Manter a Sec. de Planejamento	3.3.90.39.99.00– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	012400 R$ 181.200,00
10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás	22 – Sec. Mun. De Desen. E Produção Rural	2.045 Manter a – Sec. Mun. De Desen. E Produção Rural	3.3.90.39.99.00– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	012400 R$ 99.600,00

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de junho de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C450B4DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	523/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	539/18	**Data:**	23/05/2018
Servidor :	Janaina Masrtins de Oliveira Soares						
Matricula:	13496	**Período:**		31 dias	**Data Inicial :**		09/05/2018
Portaria nº.:	528/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	547/18	**Data:**	29/05/2018
Servidor :	Nagila Maria de Melo Marina						
Matricula:	314	**Período:**		72 Dias	**Data Inicial :**		17/05/2018
Portaria nº.:	531/18	**Data:**	30/05/2018	**Laudo nº**	531/18	**Data:**	28/05/2018
Servidor :	Marcia Gomes de Araujo						
Matricula:	45314	**Período:**		16 dias	**Data Inicial :**		29/05/2018
Portaria nº.:	534/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	554/18	**Data:**	26/05/2018
Servidor :	Osvaldina de Andrade Costa						
Matricula:	134	**Período:**		92 dias	**Data Inicial :**		26/05/2018
Portaria nº.:	536/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	536/18	**Data:**	28/05/2018
Servidor :	Goncala de Jesus Souza						
Matricula:	303	**Período:**		61 dias	**Data Inicial :**		28/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	524/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	541/18	**Data:**	24/05/2018
Servidor :	Elizabeth Maria Rodrigues Santos						
Matricula:	8236	**Período:**		15 Dias	**Data Inicial :**		20/05/2018
Portaria nº.:	525/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	542/18	**Data:**	24/05/2018
Servidor :	Claudia Colinnetti Fiorin						
Matricula:	31298	**Período:**		92 Dias	**Data Inicial :**		20/05/2018
Portaria nº.:	526/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	543/18	**Data:**	14/05/2018
Servidor :	Maria Osnits Rocha Costa						
Matricula:	32251	**Período:**		15 dias	**Data Inicial :**		14/05/2018
Portaria nº:	527/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	545/18	**Data:**	24/05/2018
Servidor :	Polyana Gurjão Adegas						
Matricula:	28921	**Período:**		14 dias	**Data Inicial :**		18/05/2018
Portaria nº.:	529/18	**Data:**	30/05/2018	**Laudo nº**	549/18	**Data:**	25/05/2018
Servidor :	Maria do Perpetuo Socorro Macias Bogea						
Matricula:	7873	**Período:**		16 dias	**Data Inicial :**		25/05/2018
Portaria nº.:	530/18	**Data:**	30/05/2018	**Laudo nº**	550/18	**Data:**	28/05/2018
Servidor :	Euliuze da Costa Sousa						
Matricula:	31271	**Período:**		15 dias	**Data Inicial :**		23/05/2018
Portaria nº.:	532/18	**Data:**	30/05/2018	**Laudo nº**	552/18	**Data:**	28/05/2018
Servidor :	Francisca Ribeiro de Sousa						
Matricula:	3698	**Período:**		03 dias	**Data Inicial :**		29/05/2018
Portaria nº.:	533/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	553/18	**Data:**	28/05/2018
Servidor :	Luzia Ires Rocha Aguiar						
Matricula:	7149	**Período:**		123 dias	**Data Inicial :**		23/05/2018
Portaria nº.:	535/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	555/18	**Data:**	28/05/2018
Servidor :	Jesuina da Silva Cavalcante						
Matricula:	2629	**Período:**		16 dias	**Data Inicial :**		15/05/2018
Portaria nº.:	537/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	559/18	**Data:**	29/05/2018
Servidor :	Lenice Chaves Silva						
Matricula:	36444	**Período:**		90 dias	**Data Inicial :**		23/05/2018
Portaria nº.:	538/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	560/18	**Data:**	29/05/2018
Servidor :	Maria Amelia Pereira do Nascimento						
Matricula:	6269	**Período:**		50 dias	**Data Inicial :**		22/05/2018
Portaria nº.:	539/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	561/18	**Data:**	29/05/2018

Servidor :	Edinalva Aguiar Ibiapina						
Matricula:	8265	**Período:**		14 Dias	**Data Inicial :**		22/05/2018
Portaria nº.:	540/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	562/18	**Data:**	29/05/2018
Servidor :	Nildete Alves da Silva e Souza						
Matricula:	28298	**Período:**		39 Dias	**Data Inicial :**		23/05/2018
Portaria nº.:	541/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	541/18	**Data:**	29/05/2018
Servidor :	Deuzuita Lopes						
Matricula:	29183	**Período:**		41 dias	**Data Inicial :**		21/05/2018
Portaria nº.:	542/18	**Data:**	29/05/2018	**Laudo nº**	564/18	**Data:**	29/05/2018
Servidor :	Doraci Barbosa Fernandes da Silva						
Matricula:	10634	**Período:**		41 dias	**Data Inicial :**		25/05/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9A095F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 348/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 143 E ANEXO II DA LEI MUNICIPAL 343 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, ESTADO DE PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Valdinei Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal 343 de 21 de dezembro de 2017 que estabeleceu o Código Tributário do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. O artigo 130 passa a ter a seguinte redação:

Art. 130. A base de cálculo da taxa será em função do custo da atividade de fiscalização prestada pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, no seu exercício regular do Poder de Polícia, mediante aplicação em quantidade de UFM por atividade conforme o anexo deste Código.

Parágrafo 1º - Quando a atividade for por m², deve-se considerar toda a área utilizada, incluindo área sem cobertura destinada ao depósito, garagem para os clientes e outros.

Parágrafo 2º - A taxa, em razão do exercício de atividade secundária, em um mesmo estabelecimento, terá por base de cálculo o valor previsto no anexo II deste Código, sendo aplicada a alíquota de 10% (dez por cento) para o seu recolhimento.

II. O anexo II passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CODIGO	Atividade	AQ/UFM/A
01.11-3	Cultivo de cereais	50
01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	70
01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar	100
01.14-8	Cultivo de fumo	150
01.15-6	Cultivo de soja	200
01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	100
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	50
01.21-1	Horticultura	20
01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	30
01.31-8	Cultivo de laranja	20
01.32-6	Cultivo de uva	30
01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	50
01.34-2	Cultivo de café	50
01.35-1	Cultivo de cacau	100
01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	60
01.41-5	Produção de sementes certificadas	50
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	50
01.51-2	Criação de bovinos (por área produtiva)	200
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte	100
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	80
01.54-7	Criação de suínos	80
01.55-5	Criação de aves (granjas)	60
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	80
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	30
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	50
01.63-6	Atividades de pós-colheita	40
01.70-9	Caça e serviços relacionados	60
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	50

02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	50
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	40
03.11-6	Pesca em água salgada	100
03.12-4	Pesca em água doce	20
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra	50
03.22-1	Aquicultura em água doce	50
05.00-3	Extração de carvão mineral	50
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	200
07.10-3	Extração de minério de ferro	300
07.21-9	Extração de minério de alumínio	300
07.22-7	Extração de minério de estanho	300
07.23-5	Extração de minério de manganês	300
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	400
07.25-1	Extração de minerais radioativos	500
07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	250
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	300
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	200
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	300
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	300
08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	250
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	250
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	250
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	200
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	100
10.13-9	Fabricação de produtos de carne	150
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	100
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas	100
10.32-5-01	Fabricação de conservas de palmitos	150
10.32-5-99	Fabricação de conservas de legumes e outras vegetais, exceto palmito	100
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	100
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	60
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	80
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	80
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	80
10.51-1	Preparação do leite	30
10.52-0	Fabricação de laticínios	50
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	60
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	80
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	100
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	40
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	40
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	40
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	40
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	30
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto	100
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	150
10.81-3	Torrefação e moagem de café	150
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café	200
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	30
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	30
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	30
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	20
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	20
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	20
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	20
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	50
11.12-7	Fabricação de vinho	200
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	250
11.21-6	Fabricação de águas envasadas	180
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	100
12.10-7	Processamento industrial do fumo	150
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	250
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	50
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	50
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	30
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	30
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	30
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	30
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	30
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	50
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	50
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	50
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	50
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	50
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	50
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	50
14.11-8	Confecção de roupas íntimas	40
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	40
14.13-4	Confecção de roupas profissionais	50
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	50
14.21-5	Fabricação de meias	20
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	30
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	50
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	50
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	50
15.31-9	Fabricação de calçados de couro	50
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	50
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	50
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	50

15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	50
16.10-2	Serrarias com desdobramento de madeira	100
16.10-2-0-2	Serrarias sem desdobramento de madeira	50
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	200
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	100
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	100
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados Anteriormente, exceto móveis	100
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	100
17.21-4	Fabricação de papel	100
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	100
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	100
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	100
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	100
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.	100
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	100
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.	100
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas.	50
18.12-1	Impressão de material de segurança	50
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	50
18.21-1	Serviços de pré-impressão	50
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	30
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	25
19.10-1	Coquerias	20
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	100
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	150
19.31-4	Fabricação de álcool	250
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	200
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	100
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	80
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	150
20.14-2	Fabricação de gases industriais	200
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	100
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	120
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	60
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	60
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	60
20.32-1	Fabricação de resinas termo fixas	60
20.33-9	Fabricação de elastômeros	60
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	60
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	60
20.52-5	Fabricação de desinfetantes domissanitários	60
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	60
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	60
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	60
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	60
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	60
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	60
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	60
20.92-4	Fabricação de explosivos	60
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	60
20.94-1	Fabricação de catalisadores	60
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	60
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	60
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	60
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	60
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	60
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	60
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	60
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	80
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	90
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	70
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	60
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	60
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	60
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	60
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	60
23.20-6	Fabricação de cimento	60
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	60
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	60
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	60
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	60
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	60
23.92-3	Fabricação de cal e gesso	60
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	60
24.11-3	Produção de ferro-gusa	250
24.12-1	Produção de ferroligas	250
24.21-1	Produção de semi-acabados de aço	250
24.22-9	Produção de laminados planos de aço	250
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	250
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	250
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	250
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	250
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	250
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	250
24.43-1	Metalurgia do cobre	250
24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	250
24.51-2	Fundição de ferro e aço	200
24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	200
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	100

25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	100
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	100
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	100
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	100
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	100
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	100
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	100
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	50
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	40
25.43-8	Fabricação de ferramentas	30
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	200
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	100
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	100
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	60
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	60
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	50
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	50
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	50
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	50
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	50
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	50
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	50
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	50
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	50
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	50
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	50
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	50
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	50
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	50
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	50
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	50
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	50
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	50
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	50
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	50
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	50
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	150
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	50
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	50
28.14-3	Fabricação de compressores	50
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	50
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	50
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	50
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	50
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	50
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	50
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	50
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	200
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	200
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	200
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	150
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	300
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	300
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	150
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	200
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	150
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	150
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	150
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	150
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	150
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	150
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	150
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	150
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus	200
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	100
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	100
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	100
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	100
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	100
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	80
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	80
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	100
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	150
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	100
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	200
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	150
30.41-5	Fabricação de aeronaves	500
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	400
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	200
30.91-1	Fabricação de motocicletas	150
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	50
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	70
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	25
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	60
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	50
31.04-7	Fabricação de colchões	100
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	50
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	30
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	30

32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	25
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	20
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	30
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	20
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	30
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	40
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	40
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	20
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	20
33.14-7-02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exeto válvulas	30
33.14-7.04	Manutenção e reparação de compressores	20
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	30
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	50
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	200
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	100
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	100
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	50
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	50
35.11-5	Geração de energia elétrica	500
35.12-3	Transmissão de energia elétrica	300
35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	150
35.14-0	Distribuição de energia elétrica	300
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	200
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	100
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água	100
37.01-1	Gestão de redes de esgoto	100
37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	80
38.11-4	Coleta de resíduos não-perigosos	70
38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	80
38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	40
38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	80
38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	50
38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	50
38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	50
39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	60
41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários	50
41.20-4	Construção de edifícios	80
42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	400
42.12-0	Construção de obras-de-arte especiais	150
42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	70
42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	100
42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	100
42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	90
42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais	200
42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	150
42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	90
43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras	40
43.12-6	Perfurações e sondagens	45
43.13-4	Obras de terraplenagem	180
43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	180
43.21-5	Instalações elétricas	20
43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	20
43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	20
43.30-4	Obras de acabamento	20
43.91-6	Obras de fundações	20
43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	20
45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	120
45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	150
45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	100
45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	100
45.41-5	Comércio a varejo de peças para motocicletas e motonetas	35
45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	100
45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	90
45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas	70
46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	60
46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	90
46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	60
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	70
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	60
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	30
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	40
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	20
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	20
46.21-4	Comércio atacadista de café em grão	40
46.22-2	Comércio atacadista de soja	50
46.23-16	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	30
46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	40
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	20
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	20
46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	20
46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	30
46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	30
46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	100
46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	30
46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	50
46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	20
46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	30
46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	30
46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	30

46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	100
46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	30
46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	30
46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	30
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	40
46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	40
46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	50
46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	100
46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	150
46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	50
46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	50
46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	50
46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	50
46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	30
46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	40
46.74-5	Comércio atacadista de cimento	80
46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	80
46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e glp	120
46.82-6	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (glp)	100
46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	90
46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	70
46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	60
46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	50
46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	30
46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	40
46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	50
46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	30
46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	40
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	100
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	35
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	25
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	20
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	15
47.23-7	Comércio varejista de bebidas	10
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	10
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	20
47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	80
47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	60
47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	30
47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	20
47.43-1	Comércio varejista de vidros	20
47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	40
47.44-0-01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas	20
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	30
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	25
47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	30
47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	30
47.54-7-01	Comercio varejista de móveis	35
47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	20
47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	20
47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	20
47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	30
47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	15
47.62-8	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas	10
47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	15
47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano	30
47.71-8	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso veterinário	25
47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	15
47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	200
47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	20
47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	15
47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	15
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	15
47.84-9	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp)	20
47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	10
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	20
47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	15
49.11-6	Transporte ferroviário de carga	100
49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	80
49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	80
49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	90
49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	15
49.23-1	Transporto rodoviário mototaxi	05
49.24-8	Transporte escolar	80
49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	20
49.30-2	Transporte rodoviário de carga	30
49.40-0	Transporte dutoviário	20
49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares	20
50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem	20
50.12-2	Transporte marítimo de longo curso	20
50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	20
50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	20
50.30-1	Navegação de apoio	25
50.91-2	Transporte por navegação de travessia	20
50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	30
51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular	20
51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular	30
51.20-0	Transporte aéreo de carga	30
51.30-7	Transporte espacial	30

52.11-7	Armazenamento, Depósitos industriais, comerciais e de prestação de serviços	30
52.12-5	Carga e descarga	25
52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	30
52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários	100
52.23-1	Estacionamento de veículos	30
52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	30
52.31-1	Gestão de portos e terminais	100
52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo	100
52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	100
52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	50
52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	60
53.10-5	Atividades de correio	80
53.20-2	Atividades de malote e de entrega	20
55.10-8	Hotéis e similares	50
55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	30
56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	30
56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	10
56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	30
58.11-5	Edição de livros	60
58.12-3	Edição de jornais	60
58.13-1	Edição de revistas	40
58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	40
58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	40
58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	40
58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	40
58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	40
59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	70
59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	70
59.13-8	distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	70
59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	70
59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	20
60.10-1	Atividades de rádio	20
60.21-7	Atividades de televisão aberta	30
60.22-5	Programadoras e Atividades relacionadas à televisão por assinatura	30
61.10-8	Telecomunicações por fio	30
61.20-5	Telecomunicações sem fio	60
61.30-2	Telecomunicações por satélite	30
61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	30
61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	30
61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	30
61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	30
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	25
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	25
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	25
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	25
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	25
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	25
63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	25
63.91-7	Agências de notícias	25
63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	25
64.10-7	Banco central	200
64.21-2	Bancos comerciais	100
64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	160
64.23-9	Caixas econômicas	160
64.24-7	Crédito cooperativo	100
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	120
64.32-8	Bancos de investimento	160
64.33-6	Bancos de desenvolvimento	100
64.34-4	Agências de fomento	100
64.35-2	Crédito imobiliário	100
64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	100
64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	100
64.38-7	Bancos de cambio e outras instituições de intermediação não monetarias	160
64.40-9	Arrendamento mercantil	100
64.50-6	Sociedades de capitalização	100
64.61-1	Holdings de instituições financeiras	100
64.62-0	Holdings de instituições não-financeiras	100
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	100
64.70-1	Fundos de investimento	100
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	100
64.92-1	Securitização de créditos	100
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	100
64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	100
65.11-1	Seguros de vida	60
65.12-0	Seguros não-vida	60
65.20-1	Seguros-saúde	60
65.30-8	Resseguros	60
65.41-3	Previdência complementar fechada	60
65.42-1	Previdência complementar aberta	60
65.50-2	Planos de saúde	60
66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	70
66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	70
66.13-4	Administração de cartões de crédito	70
66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	70
66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	70
66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	70
66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	50
66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	50
68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	50

68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	50
68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	50
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	50
69.12-5	Cartórios	100
69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	90
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	70
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	70
71.11-1	Serviços de arquitetura	100
71.12-0	Serviços de engenharia	150
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	100
71.20-1	Testes e análises técnicas	100
72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	70
72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	70
73.11-4	Agências de publicidade	70
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	50
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	50
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	30
74.10-2	Design e decoração de interiores	70
74.20-0	Atividades fotográficas e similares	40
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	40
75.00-1	Atividades veterinárias	30
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor	30
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	40
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	20
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares	15
77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	20
77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	20
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	60
77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	50
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	30
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	30
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	40
78.10-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	20
78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária	20
78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	20
79.11-2	Agências de viagens	40
79.12-1	Operadores turísticos	15
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	15
80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	25
80.12-9	Atividades de transporte de valores	60
80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	20
80.30-7	Atividades de investigação particular	15
81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	20
81.12-5	Condomínios prediais	30
81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	20
81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas	10
81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	15
81.30-3	Atividades paisagísticas	20
82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	25
82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	10
82.20-2	Atividades de teleatendimento	10
82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	25
82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	15
82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	15
82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	20
84.11-6	Administração pública em geral	10
84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	10
84.13-2	Regulação das atividades econômicas	20
84.21-3	Relações exteriores	30
84.22-1	Defesa	15
84.23-0	Justiça	15
84.24-8	Segurança e ordem pública	15
84.25-6	Defesa civil	15
84.30-2	Seguridade social obrigatória	15
85.11-2	Educação infantil - creche	30
85.12-1	Educação infantil - pré-escola	30
85.13-9	Ensino fundamental	30
85.20-1	Ensino médio	30
85.31-7	Educação superior - graduação	40
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação	40
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão	40
85.41-4	Educação profissional de nível técnico	40
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico	40
85.50-3	Atividades de apoio à educação	40
85.91-1	Ensino de esportes	40
85.92-9	Ensino de arte e cultura	40
85.93-7	Ensino de idiomas	40
85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	40
86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	50
86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	50
86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	50
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	30
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	30
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	25
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde	20
86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	20
87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	20
87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	20
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	20

87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	20
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento	20
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	25
90.02-7	Criação artística	15
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	15
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos	15
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	15
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	30
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	50
93.11-5	Gestão de instalações de esportes	30
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	30
93.13-1	Atividades de condicionamento físico	20
93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	20
93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos	50
93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	40
94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	40
94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	40
94.20-1	Atividades de organizações sindicais	30
94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	30
94.91-0	Atividades de organizações religiosas	30
94.92-8	Atividades de organizações políticas	30
94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	30
94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente	30
95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	30
95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	20
95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	20
95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	20
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	15
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	25
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados	30
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	30
97.00-5	Serviços domésticos	15
99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	40
100	Lojas de compra de ouro	100
101	Casa Lotérica	100
102	Lanchonete e similares	20
103	Lava jato	30
104	Bar	10
105	Casa noturna	30
106	Mercearia	10
107	Outras atividades industriais não especificadas nos itens anteriores	90
108	Outras atividades comerciais não especificadas nos itens anteriores	30
109	Outras atividades de prestação de serviços não especificadas nos itens anteriores	30

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Trairão, Gabinete do Prefeito, aos 04 de junho de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:30A8AA64

